

# Plano Piauí 2030

EIXO 2 · TRABALHO, EMPREGO E RENDA

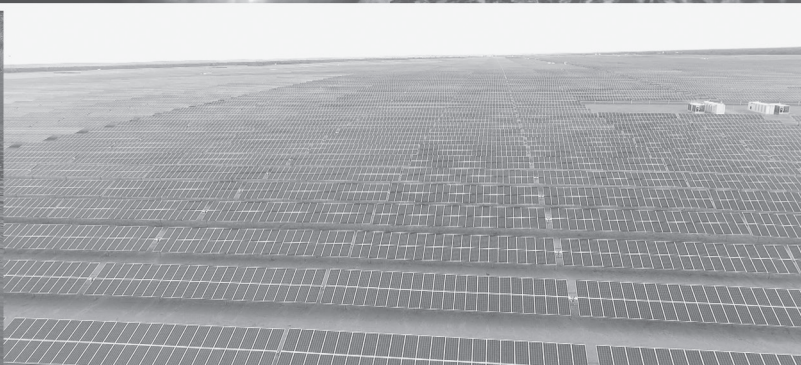


**PLANEJAMENTO**  
Secretaria de Estado  
do Planejamento / SEPLAN



**Piauí**  
GOVERNO DO ESTADO





# Plano Piauí 2030

EIXO 2 • TRABALHO, EMPREGO E RENDA





Catálogo na Fonte

Ficha Catalográfica elaborada pela Bibliotecária Adriana Melo Lima CRB – 13/842

Se253p      Secretaria de Estado do Planejamento/SEPLAN

Plano Piauí 2030 – Eixo 2 – Trabalho, emprego e renda / Secretaria de Estado do Planejamento – Teresina. SEPLAN, 2022.  
92p.: il. (Plano Piauí 2030; v.2)

ISBN 978-85-88294-12-7

1.Trabalho. 2. Emprego. 3. Expansão industrial. I. Título

CDU 35:331

Plano Piauí 2030

Governadora do Estado do Piauí  
MARIA REGINA SOUSA

### **Secretaria de Estado do Planejamento \_ SEPLAN**

REJANE TAVARES DA SILVA  
Secretária

GISELE DE ARAÚJO OLIVEIRA  
Superintendente de Planejamento Estratégico e Territorial\_ SUPLE

LIÉGE DE SOUSA MOURA  
Superintendente de Estudos Econômicos e Sociais\_ CEPRO

MARCIA MENDES SANTOS ARAÚJO  
Diretora de Planejamento Estratégico e Territorial\_ DEPET

### **Coordenação Técnica**

REJANE TAVARES DA SILVA  
Supervisora — SEPLAN

ARIANE DA SILVA FAVARETO  
Consultora e Assessora Geral

JAIRO DE OLIVEIRA CHAGAS JÚNIOR  
Assessor Técnico — SEPLAN

LUÍSA SOBRAL DE CARVALHO  
Assessora Técnica — SEPLAN

### **Conselho Técnico**

ARILSON DA SILVA FAVARETO  
Sociólogo, Doutor em Ciência Ambiental (USP)

JEOSAFIRA ROCHA CHAGAS  
Socióloga, Especialista em Cooperativismo e Associativismo (UFRPE)

GISELE DE ARAÚJO OLIVEIRA  
Socióloga (UFPI)

LIÉGE DE SOUSA MOURA  
Doutora em Geografia (UFPE)

REJANE TAVARES DA SILVA  
Mestre em Administração e Comunicação Rural (UFRPE), Especialista em Planejamento Estratégico

## **Equipe do Projeto de Cooperação Técnica ODS Piauí**

LUÍSA SOBRAL DE CARVALHO  
Coordenadora Nacional

TICIANA GLAYDES BATISTA LIMA DE SOUSA  
Coordenadora Substituta e Usuária Operacional

PAULO SÉRGIO DE CARVALHO DANTAS II  
Estagiário

THALMATA MORGANA LESSA LIMA  
Estagiária

DÉBORA GOMES GALVÃO BASÍLIO  
Coordenadora Nacional 2021-2022

LUDMILA DE MORAES MOURA  
Usuária Operacional 2019-2022

## **Organização e textos, levantamento e análise de dados e produção de gráficos**

ARIANE FAVARETO  
Consultora e Socióloga

ADRIANA OLIVEIRA  
Consultora Especialista em Agricultura Familiar

JULIA ORTIZ AMBROS  
Consultora Especialista em Economia

PAULO GUILHERME SEIFER  
Consultor Especialista em Infraestrutura

MARCELO GONÇALVES  
Consultor Especialista em Meio Ambiente

REGINA BARROS  
Consultora Especialista em Políticas Sociais

## **Colaboradores Técnicos**

ANTONIO ALBERTO IBIAPINA COSTA FILHO (Diretor de Estatística e Informação — CEPRO)

CRISTIANA DE MORAES NUNES MELO (Assessora de Comunicação — SEPLAN)

DANIEL VICTOR OLIVEIRA PESSOA (Comunicação — Estagiário)

ELINNE NASTASHA CARVALHO SOUSA VAL (Consultora de Macroeconomia — PNUD/SEPLAN)

JEOSAFIRA ROCHA CHAGAS (Consultora)

JOSINEIDE COSTA (Assessora Técnica — SEPLAN)

LEÔNIDAS FREIRE JÚNIOR (Assessor Técnico — SEPLAN)

LIS ANDRADE MELO (Assessora Técnica — SEPLAN)

MILLENA KELLY BRITO (Comunicação — Estagiária)

NILMAR PINHEIRO DA SILVA MORAIS (Assessor Técnico de Comunicação — SEPLAN)

VICTOR RIBEIRO LAGES (Consultor de Comunicação — PNUD/SEPLAN)

REBECA MARIA NEPOMUCENO LIMA (Diretora de Estudos Econômicos e Sociais — CEPRO/SEPLAN)



### **Agentes Territoriais**

ANA CRISTINA CAMPOS MARINHO — TD PLANÍCIE LITORÂNEA  
ERASMO CARLO R. VIANA PASSOS — TD SERRA DA CAPIVARA  
FRANCISCO HELITO DA SILVA — TD COCAIS  
GEMINIANO VIANA DE SENA — TD CHAPADA DAS MANGABEIRAS  
GECIVALDO JOSE DA GAMA — TD CARNAUBAIS  
JANICE MARIA DE JESUS — TD VALE DO RIO GUARIBAS  
FRANCISCO DE ASSIS SANTOS — TD ENTRE RIOS  
LEVI LUSTOSA DE ARAUJO — TD VALE DO CANINDÉ  
MARIA DOS RAMOS DE BRITO — TD CHAPADA VALE DO ITAIM  
ADRIANO VENICIUS SANTANA GUALBERTO — TD VALE DOS RIOS PIAUI E ITAUEIRA  
JORGE LUÍS MACHADO FERNANDES — TD VALE DO SAMBITO  
MOACIR PEREIRA DA SILVA — TD TABULEIROS DO ALTO PARNAÍBA

### **Apoio logístico**

DAVID IBIAPINA CARVALHO  
Assistente de Serviço — SEPLAN

EMANUELLY FROTA ARRUDA  
Gabinete — SEPLAN

KARLA MENESES COSTA  
Gabinete — SEPLAN

### **Revisão, Projeto Gráfico e Diagramação**

Traço Leal Comunicação

### **Apoio Institucional**

PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD)

### **Setoriais e Instituições Colaboradoras**

Agência de Fomento e Desenvolvimento do Estado do Piauí – Piauí Fomento  
Assentamento Brejinho em Campo Maior  
Assentamento Novo Zabelê, São Raimundo Nonato  
Assentamento Paraíso, Pedro II  
Assentamento Terra Ativa, Batalha  
Assentamento Vista Alegre, Oeiras  
Associação Central dos Irrigantes do Perímetro Irrigado Platôs de Guadalupe – ACIPE  
Associação Comunidade Quilombo Lagoas, São Raimundo Nonato  
Associação da Mata dos Morenos, Regeneração  
Associação das Escolas-família Agrícola do Piauí – AEFAPI  
Associação das Mulheres Quebradeiras de Coco, Miguel Alves  
Associação de Barra Bonita  
Associação de Mulheres Fortes, Betânia do Piauí  
Associação de Produtores de Tucuns de Uruçuí  
Associação de Produtores do Assentamento Tabocas em Currais  
Associação dos Criadores de Ovinos e Caprinos – ASCOPAM  
Associação dos Criadores de Ovinos e Caprinos do Município de Betânia do Piauí – ASCOBETÂNIA  
Associação dos Produtores Agroecológicos do Semiárido Piauiense – APASPI  
Associação Lagoa do Juá

Associação Mulheres Produtoras Rurais  
Associação Traçados, Ilha Grande do Piauí  
Cajuína Cristal  
Câmara dos Dirigentes Lojistas – CDL de Oeiras  
Câmaras Setoriais  
Caritas Diocesana de São Raimundo Nonato  
Central de Cooperativas Apícolas do Semiárido Brasileiro – Casa APIS  
Centro Colaborador em Alimentação e Nutrição Escolar – CECANE/UFPI  
Centro de Educação Ambiental e Assessoria – CEAA  
Cerâmica Serra da Capivara  
Comapi  
Comunidade Serra do Inácio  
Comunidade Trás da Serra, São Francisco de Assis  
Conselhos de Desenvolvimento Territorial  
Cooperativa de Catadores de Oeiras  
Cooperativa de Catadores de Piripiri  
Cooperativa dos Produtores e produtoras Rurais da Chapada do Rio Itaim – COOVITA  
Cooperativa Mel do Sertão  
Coordenadoria Estadual de Política para as Mulheres – CEPM  
Departamento de Estradas de Rodagem – DER  
Distrito de Irrigação Tabuleiros Litorâneos do Piauí – DITALPI  
Eco Adventure  
Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária – EMBRAPA  
Empresa de Águas e Esgotos do Piauí S/A – AGESPISA  
Empresa de Gestão de Recursos do Estado – EMGERPI  
Equatorial Energia  
Ferrovia Transnordestina Logística  
Fraternidade São Francisco de Assis  
Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade – ICMBio  
Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Piauí – EMATER  
Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI  
Instituto de Terras do Piauí – INTERPI  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí – IFPI  
Instituto Presente  
Investe Piauí  
Mel Wenzel  
Ministério Público Oeiras  
Parque Nacional da Serra da Capivara  
Parque Nacional da Serra das Confusões  
Pousada da Serra da Capivara  
Prefeitura Municipal de Amarante  
Prefeitura Municipal de Betânia  
Prefeitura Municipal de Bom Jesus  
Prefeitura Municipal de Brasileira  
Prefeitura Municipal de Campo Maior  
Prefeitura Municipal de Caracol  
Prefeitura Municipal de Castelo do Piauí  
Prefeitura Municipal de Guadalupe  
Prefeitura Municipal de Eliseu Martins

Prefeitura Municipal de Oeiras  
Prefeitura Municipal de Parnaíba  
Prefeitura Municipal de Paulistana  
Prefeitura Municipal de Pedro II  
Prefeitura Municipal de Piracuruca  
Prefeitura Municipal de Piriipiri  
Prefeitura Municipal de Regeneração  
Prefeitura Municipal de São Raimundo Nonato  
Prefeitura Municipal de Simplício Mendes  
Prefeitura Municipal de Uruçuí  
Projeto de Psicultura do Soizão, Oeiras  
Projeto Peixe Boi, Cajueiro da Praia  
Quilombo Lagoas  
Quilombo Mimbó, Amarante  
Secretaria de Agricultura Familiar – SAF  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico – SDE  
Secretaria de Estado da Educação – SEDUC  
Secretaria de Estado da Saúde – SESAPI  
Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania – SASC  
Secretaria de Estado de Infraestrutura – SEINFRA  
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR  
Secretaria de Estado de Transportes – SETUR  
Secretaria de Estado do Planejamento – SEPLAN  
Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas – SEBRAE  
Sindicato da Pesca de Parnaíba  
Sindicato de Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais de Bom Jesus  
Sindicato de Trabalhadores Rurais de Amarante  
Sindicato de Trabalhadores Rurais de Betânia  
Sindicato de Trabalhadores Rurais de Oeiras  
Sindicato de Trabalhadores Rurais de Parnaíba  
Sindicato de Trabalhadores Rurais de Paulistana  
Sindicato de Trabalhadores Rurais de Piriipiri  
Sindicato de Trabalhadores Rurais de Raimundo Nonato  
Sindicato de Trabalhadores Rurais de Regeneração  
Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais de Assunção do Piauí  
Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais de Eliseu Martins  
Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais de Uruçuí  
Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Miguel Alves  
Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Pedro II  
Sindicato dos Trabalhadores Rurais de São Francisco de Assis  
Superintendência de Estudos Econômicos e Sociais – CEPRO  
Superintendência de Parcerias e Concessões – SUPARC  
Superintendência do Turismo  
Universidade Federal do Delta do Parnaíba – a UFDPAr  
Usina Eólica Pedra do Sal  
Zona de Processamento de Exportações – ZPE



# Apresentação

A primeira Conferência das Nações Unidas sobre o Meio Ambiente Humano realizada em 1972 em Estocolmo, Suécia, representou o primeiro esforço dos chefes de estado do planeta para discutir a degradação ambiental a partir de um modelo de expansão urbano-industrial que se comprovou insustentável não apenas sobre o ambiente natural, mas também acirrou ainda mais desigualdades nas escalas global, regional e local.

Em 1992, a Conferência RIO 92 apresentou à sociedade global a Agenda 21, primeiro documento com uma visão mais ampla de desenvolvimento, com abordagem mais inclusiva socioambientalmente, reforçando inclusive o conceito de desenvolvimento sustentável apresentado pela Comissão Mundial sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento da ONU (1987) ao relacionar os problemas ambientais ao modelo de crescimento econômico.

Os últimos 30 anos foram marcados pela ampliação das pesquisas e discussões sobre os impactos ambientais causados pela expansão industrial, aumento excessivo do consumo, aquecimento global e aumento das desigualdades, evidenciando a necessidade de mudanças urgentes em prol de um modelo mais justo, inclusivo e sustentável. Tais esforços geraram os Objetivos do Milênio – ODM (2000), com metas até o ano de 2015 e posteriormente de forma mais ampla e integrada aos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável – ODS, com o olhar para 2030.

Os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável – ODS são um compromisso global para construção de uma sociedade mais justa, segura e sem pobreza, com objetivos centrais de proteger o meio ambiente e enfrentar as mudanças climáticas em todos os lugares do planeta. São compostos por 17 objetivos integrados e 169 metas que, até o ano de 2030, visam à implantação de uma Agenda para desenvolvimento sustentável em nível global, assinada por 193 países.

O Governo do Estado do Piauí, comprometido com a Agenda 2030, assinou no ano de 2016 o memorando de entendimento com o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento – PNUD com a finalidade de contribuir com o atingimento das metas pactuadas dos 17 Objetivos do Desenvolvimento Sustentável.

Essa é uma Agenda que envolve não apenas o poder público, mas todos os segmentos da sociedade, setor privado, movimentos sociais e cada cidadã e cidadão que, direta ou indiretamente contribuirão para a construção de um futuro melhor para as próximas gerações enfrentando os desafios para promoção de um desenvolvimento mais inclusivo e sustentável.

Diante desse desafio, a SEPLAN coordenou a elaboração do PLANO PIAUÍ 2030 realizando escutas junto aos órgãos de governo, organizações representativas do setor empresarial, gestores municipais e organizações da sociedade civil nos Territórios de Desenvolvimento a fim de construir de forma participativa uma estratégia de desenvolvimento para o estado.

O PLANO PIAUÍ 2030 é composto por quatro eixos primordiais para o desenvolvimento do Estado do Piauí até o ano de 2030, sendo: Meio ambiente e mudanças climáticas, Trabalho, emprego e renda, Infraestrutura e Redução das desigualdades.

Tais eixos se desdobram nos programas e projetos prioritários para que o Estado do Piauí possa alcançar patamares de desenvolvimento que representem melhor qualidade de vida para todas e todos os piauienses. Os eixos incluem também um conjunto de indicadores de Impacto e Resultado para monitorar o andamento dos seus programas, possibilitando à sociedade maior governança sobre a avaliação das ações implementadas.

O PLANO PIAUÍ 2030 inova ao trazer uma VISÃO DE FUTURO mais clara e objetiva que norteará os próximos dois ciclos de Plano Plurianual – PPA, com a meta de ATINGIR O IDH ALTO (0,800) EM 2030. É também o primeiro apresentado por uma Unidade da Federação (UF) alinhado com metas estabelecidas em nível global a partir dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável – ODS.

Dessa forma, reforçamos aqui o compromisso do Governo do Estado do Piauí em ampliar atenção sobre a população piauiense, nossa maior riqueza e foco do nosso trabalho, construindo um estado para todas as **P**essoas, com **P**az, **P**rospriedade, um olhar para o **P**laneta e ampliando as **P**arcerias.

Rejane Tavares da Silva

**Secretária de Estado do Planejamento do Piauí**



# Sumário

**Introdução.....17**

**Ações Estratégicas.....17**

**Adensamento das cadeias produtivas ..... 25**

**Programa de Adensamento Produtivo e Tecnológico (TER.A) .....26**

- Projeto de Desenvolvimento da Cadeia Produtiva do Turismo (TER.A-1)
- Projeto de Desenvolvimento do Setor de Comércio e Serviços (TER.A-2)
- Projeto de Desenvolvimento dos Agronegócios (TER.A-3)
- Projeto de Desenvolvimento das Cadeias Produtivas Conectadas à Agricultura Familiar (TER.A-4)
- Projeto de Apoio à Implementação de Unidades de Beneficiamento Industrial da Produção Primária (TER.A-5)
- Projeto para Atração de Investidores Privados (TER.A-6)
- Projeto para Ampliação do Acesso do Setor Produtivo ao Crédito (TER.A-7)
- Projeto de Aumento dos Canais de Comercialização e Estruturação de Complexos de Logística e Distribuição (TER.A-8)
- Projeto de Fomento à Economia Verde e Ingresso no Mercado de Créditos de Carbono (TER.A-9)

**Apoio e fortalecimento da agricultura familiar ..... 39**

**Programa de Fortalecimento da Agricultura Familiar (TER.B) .....28**

- Projeto de Fortalecimento da Assistência Técnica e Extensão Rural (TER.B-1)
- Projeto de Apoio à Pesquisa em Produção Agropecuária Sustentável (TER.B-2)
- Projeto de Fortalecimento das Escolas Família Agrícola (TER.B-3)
- Projeto de Bancos de Sementes Crioulas e Sementeiras (TER.B-4)
- Projeto de Infraestrutura Produtiva e Beneficiamento (TER.B-5)
- Projeto de Práticas Sustentáveis e Resilientes na Agricultura Familiar (TER.B-6)
- Projeto de Formação para Captação de Recurso (TER.B-7)
- Projeto de Acesso ao Crédito (TER.B-8)

- Projeto de Fortalecimento da Capacidade de Autogestão da Agricultura Familiar (TER.B-9)
- Projeto de Ampliação da Produção e Certificação Orgânica (TER.B-10)
- Projeto de Fortalecimento de Circuitos Curtos de Comercialização (TER.B-11)

## **Inovação e tecnologia ..... 59**

### **Programa de Fomento à Inovação e ao Acesso Digital (TER.C) .....60**

- Projeto de Extensão Produtiva Inovadora (TER.C-1).
- Projeto de Apoio ao Desenvolvimento das Startups e Ambientes de Inovação (TER.C-2).
- Projeto de Apoio à Certificação de Produtos e Processos (Municípios e Instituições) (TER.C-3).
- Projeto de Qualificação Profissional (TER.C-4).
- Projeto para a Ampliação e Democratização do Acesso Digital para Pequenos Produtores e Empreendedores (TER.C-5).
- Projeto de Capacitação Social para o Uso das Tecnologias Digitais (TER.C-6).
- Projeto de Apoio às Cidades Inteligentes (TER.C-7).
- Projeto de Formação Superior em Ciências, Tecnologias, Engenharias e Matemática (STEM) (TER.C-8).
- Projeto Plataforma Tecnológica – Oferta e Demanda por Tecnologia (TER.C-9).

## **Fortalecimento do setor público .....71**

### **Programa para o Fortalecimento da Administração Pública para a Promoção do Desenvolvimento Sustentável (TER.D) .....22**

- Projeto de Ampliação e Melhoria da Capacidade de Trabalho da Gestão Estadual (TER.D-1)
- Projeto Governo Digital – Estado (TER.D-2)
- Projeto de Inteligência Fiscal: Aumento das Receitas e Qualificação do Gasto Público (TER.D-3)
- Projeto de Aumento das Receitas Públicas e Qualificação do Gasto Público (TER.D-4)
- Projeto de Capacitação dos Gestores Municipais em Planejamento e Execução de Políticas Públicas (Gestão de Projetos) (TER.D-5)
- Projeto de Apoio ao Governo Digital nos Municípios (TER.D-6)

## **Recomendações Estratégicas ..... 80**

## **Referências ..... 84**



# Trabalho, Emprego e Renda



# Introdução

A principal barreira identificada para promover maior acesso da população do estado a trabalho e emprego, assim como aumento da renda, foi a falta de adensamento produtivo e tecnológico das cadeias de valor. Além disso, há deficiências nos processos de produção devidas à má alocação de recursos básicos como água e energia, além de falta de capacidade técnica dos produtores e empreendedores, utilização de tecnologias atuais de produção, informação e comunicação – o mesmo se pode dizer sobre dificuldades de comercialização e logística para a distribuição da produção, mesmo no mercado local. O sistema produtivo é pouco integrado e não está articulado a mecanismos de incentivo, como instrumentos de apoio técnico, para facilitação de: acesso a crédito; promoção de investimentos; qualificação profissional; apoio a desenvolvimento de inovações; acesso às tecnologias digitais; comercialização e distribuição da produção. De modo geral, a indústria não é bem desenvolvida, os serviços ainda não são intensivos em conhecimento e tecnologia, e as atividades da produção primária, exercidas por milhares de pequenos produtores rurais e empreendedores de maior porte do agronegócio, não estão conectadas à indústria e ao setor de comércio e serviços. Desse modo, a produção de alimentos e outros produtos industrializados ainda é insuficiente para atender ao mercado e, devido às dificuldades de distribuição logística, não chega aos centros urbanos.

Por outro lado, existem potencialidades econômicas que podem contribuir para o crescimento inclusivo. São os casos da produção de alimentos e do crescimento do agronegócio, bem como do turismo e da geração de empregos nos setores de comércio e serviços, além de possibilidades de encadeamento devidas a: possível aumento da demanda de produtos industriais, alimentos e construção civil; crescimento dos parques de geração de energias renováveis (solar e eólica) em diversos territórios; potencial de exploração e beneficiamento da mineração, desde que de forma integrada ao modo de vida das comunidades locais e sustentável, com controle e mitigação dos impactos ambientais.

## Ações estratégicas

A partir de 1980, teve início no estado uma trajetória de crescimento econômico significativo, com base principalmente no crescimento do setor terciário, cujo mercado foi estimulado pelas políticas de inclusão social e transferência de renda, intensificadas a partir de 2005 (POCHMANN; GUERRA, 2019) e pelo fortalecimento da Administração Pública, principalmente devido ao significativo volume de transferências do governo federal a estado e municípios até 2014.

Em 2019, o produto interno bruto (PIB) estadual foi de R\$ 52,7 bilhões, o que representava 0,7% do PIB nacional – R\$ 7,3 trilhões em 2019 (IBGE, 2019). O crescimento acumulado do PIB do Piauí entre 2002 e 2018 foi de 90%, tendo sido o 5º estado com maior crescimento no país e o estado que mais cresceu na Região Nordeste.



Segundo dados do IBGE, em 2019, o PIB *per capita* do Piauí era de R\$ 16.125, tendo apresentado ligeiro crescimento sobre o ano de 2018, quando era de R\$ 15.432. O PIB *per capita* do Piauí foi 20% menor do que a média do Nordeste (R\$ 20.162 em 2019) e 55% inferior ao brasileiro (R\$ 35.161). Nas últimas duas décadas, a diferença em relação ao Brasil vem diminuindo a cada ano, reflexo do crescimento econômico que vinha ocorrendo até 2014. Os municípios com maior PIB *per capita* estão localizados na região sul do estado, onde se concentram as grandes propriedades rurais, produtoras de soja e milho, e nos municípios onde há investimentos nas indústrias de geração de energia e mineração.<sup>1</sup> Nos municípios polos de comércio e serviços, o PIB *per capita* também é mais alto que a média do estado.<sup>2</sup>

O crescimento econômico em razão do aumento da demanda por bens de consumo e serviços básicos, derivado das políticas sociais implementadas entre 2005 e 2014, levou ao crescimento da economia e do emprego até meados de 2014, mas não foi capaz de promover uma mudança estrutural no sistema econômico, para que se tornasse mais resiliente, inclusivo e próspero e, com isso, menos suscetível às crises nacionais. Observa-se que o crescimento da economia vinha sendo puxado pela Administração Pública e pelo setor de serviços. Os setores produtivos com maior capacidade de dinamismo econômico e tecnológico – indústria, serviços intensivos em tecnologia e

1 Chama a atenção o crescimento de Baixa Grande do Ribeiro, que apresentou o maior PIB *per capita* do estado, de R\$ 82.913, seguida por Uruçuí (R\$ 79.913), onde se destaca a produção agropecuária, Guadalupe (R\$ 70.596) e Ribeira do Piauí (R\$ 51.519), devido à indústria de energia (IBGE, 2018). A mineração é responsável pelo alto PIB *per capita* de Antônio Almeida (R\$ 43.270) e de Lagoa do Barro do Piauí (R\$ 38.007).

2 PIB *per capita* de R\$ 24.333 em Teresina, R\$ 19.445 em Picos, R\$ 18.465 em Floriano e R\$ 15.216 em Parnaíba (vide tabela da Evolução do PIB *per capita* dos municípios – 2002-2018 nos anexos).

agropecuária – têm participação menor na economia que a Administração Pública, os serviços menos intensivos em conhecimento e o comércio.<sup>3</sup> Em 2019, 45% do valor adicionado bruto (VAB) gerado no estado vinham do setor de comércio e serviços, seguidos por Administração Pública (34,2%),<sup>4</sup> indústria (12,3%) e agropecuária (8%) (dados do IBGE). Comparando com os dados de 2018, verificam-se pequena diminuição da participação da indústria e da agropecuária (13% e 10% em 2018, respectivamente) e crescimento do setor de comércio serviços e da Administração Pública (44% e 33%).

O estado mantém fortes características rurais, pois grande parte da população reside no meio rural e vive da renda da produção agrícola das pequenas propriedades, enfrentando dificuldades históricas tanto para o sustento familiar como para o abastecimento do mercado local, daí a importância da integração da agricultura familiar ao sistema econômico local e do incentivo ao desenvolvimento da indústria, com incorporação das tecnologias digitais e inovações.

A meta 2.3 relacionada ao ODS 2 preconiza “Dobrar a produtividade agrícola e a renda dos pequenos produtores de alimentos, particularmente das mulheres, povos indígenas, agricultores familiares, pastores e pescadores, inclusive por meio de acesso seguro e igual à terra, outros recursos produtivos e insumos, conhecimento, serviços financeiros, mercados e oportunidades de agregação de valor e de emprego não agrícola”. O indicador é “valor das receitas ou rendas obtidas pelo estabelecimento agropecuário classificado como agricultura familiar”.

Entre os Censos Agropecuários de 2006 e 2017, houve crescimento considerável das receitas e rendas dos estabelecimentos agropecuários classificados como agricultura familiar, entretanto, além de alterações na metodologia do último censo (o que dificulta a comparabilidade), houve a pandemia de covid-19, que fez estagnar ou regredir diversos indicadores socioeconômicos. Ponderando esses fatores, a meta proposta é aumentar em 20% o valor das receitas ou rendas obtidas pelos agricultores familiares, focando nos dois primeiros itens (“receita da produção do estabelecimento” e “outras receitas do estabelecimento”) até 2027, ano provável do próximo Censo Agropecuário.

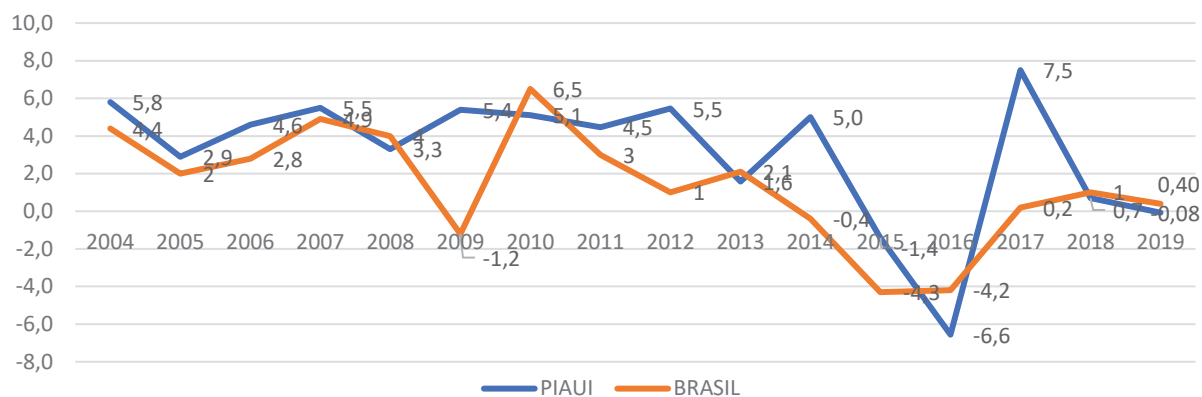
A meta 8.1 relacionada ao ODS 8 visa “Registrar um crescimento econômico *per capita* anual médio de 1,6% entre 2016 e 2018; e de 2,55% entre 2019 e 2030”. Essa meta foi adaptada ao contexto brasileiro pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea). O indicador é 8.1.1: crescimento anual do PIB *per capita real*, medido para o estado.

O Piauí apresenta crescimento médio do PIB real *per capita* entre 2004 e 2014 de 4,4%, superior ao crescimento médio do país, que foi de 2,55%. Em 2015, o decréscimo do PIB real *per capita* resultou da grave crise econômica que atingiu o país, quando houve queda do PIB real de 1,1% no mesmo ano. Em 2017, a economia se recuperou, e houve crescimento significativo, mas com nova queda em 2018 e 2019. O desempenho do indicador no estado, acima do país até 2014, reflete o significativo processo de crescimento da economia piauiense. No entanto, verifica-se que, nos momentos de crise econômica do país, a economia estadual apresenta queda superior à nacional.

3 Destaca-se que 45% do VAB são gerados no setor de comércio e serviços, seguido por Administração Pública (34,2%), indústria (12,3%) e agropecuária (8%) (IBGE, 2019). O setor terciário é também o maior empregador do sistema (86% dos empregos formais em 2019, segundo dados do Cadastro Geral de Empregados e Desempregados – CAGED).

4 No Nordeste, esse percentual é de 24%; no Brasil, de 15% (IBGE, 2018).

**Gráfico 1. Taxa de crescimento do PIB real per capita**

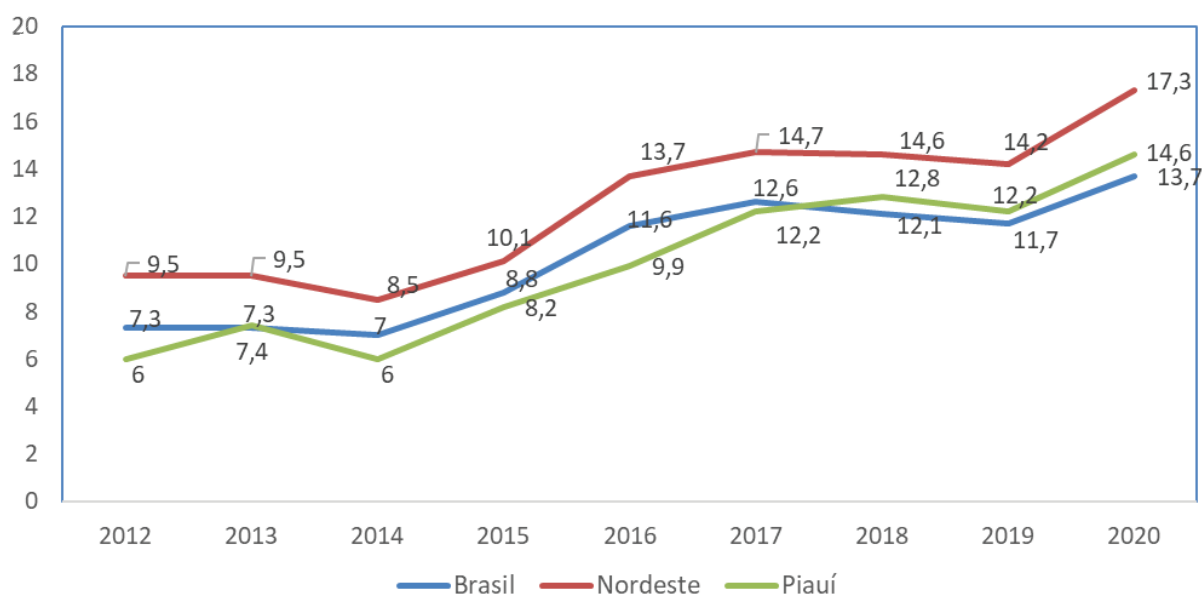


Fonte: IBGE

A meta 8.5 prevê, até 2030, alcançar o emprego pleno e produtivo e trabalho decente de todas as mulheres e homens, inclusive para jovens pessoas com deficiência, e remuneração igual para o trabalho de igual valor.

Analisando a série histórica da taxa de desocupação no Piauí, de 2012 a 2020, observa-se que, entre 2012 e 2014, a taxa de desocupação entre pessoas de 15 anos ou mais de idade esteve próxima ao pleno emprego. Mas, a partir de 2015, a taxa começa a subir, piorando em 2020, em decorrência das consequências da pandemia de covid-19.

**Gráfico 2. Indicador ODS 8.5.2 – taxa de desocupação de pessoas de 15 anos ou mais de idade**



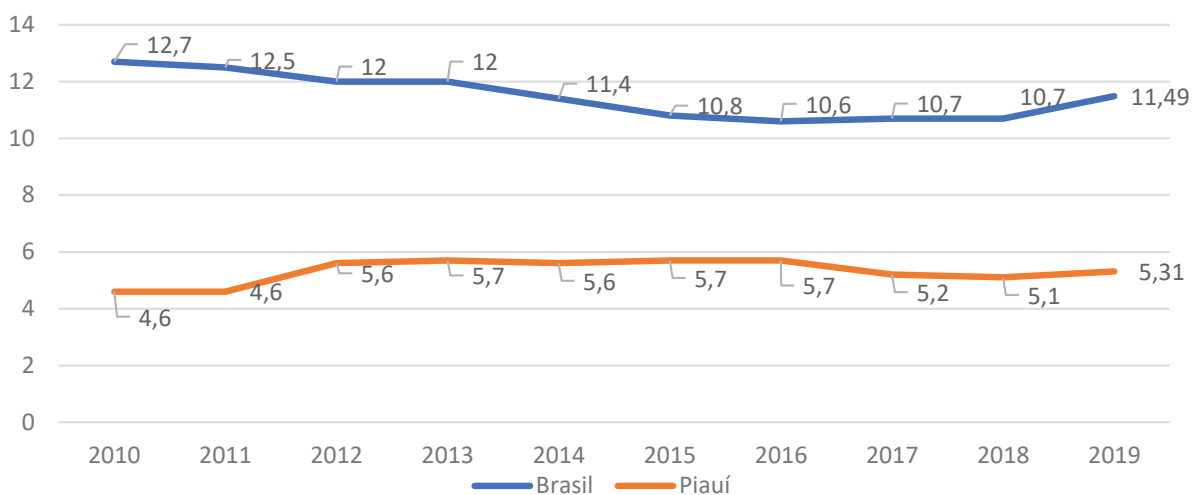
Fonte: elaboração própria com base em IBGE – PNAD Contínua (2020).

Considerando que a média da taxa de desocupação no período analisado, entre 2012 e 2020, foi de 9,2%, se fosse utilizada essa referência como meta para o indicador em 2030, representaria uma redução de 37% na taxa de desocupação – o que seria uma meta bastante ambiciosa frente ao cenário pós-pandemia. Observa-se que a recuperação econômica está sendo lenta; considera-se, portanto, uma meta de redução de 20% em 2030, que significa uma taxa de desocupação de 11,7%, a mesma de 2019.

A meta 9.2, relativa ao ODS 9, preconiza, “Até 2030, promover a atividade econômica inclusiva e sustentável e a atividade de alta complexidade tecnológica, com foco na elevação da produtividade, do emprego e do PIB, e com melhora nas condições de trabalho e na apropriação dos ganhos de produtividade advindos”.

A análise do valor adicionado da indústria em proporção do PIB mostra que a participação da indústria na produção total do estado tem se mantido entre 4 e 6% desde 2010, com ligeira queda desde 2016. Observa-se que a participação da indústria no PIB é menor no Piauí que no Brasil; na economia brasileira, verifica-se uma intensificação do processo de desindustrialização.

**Gráfico 3. Evolução do VAB da indústria em proporção ao PIB do Piauí de 2010 a 2018**



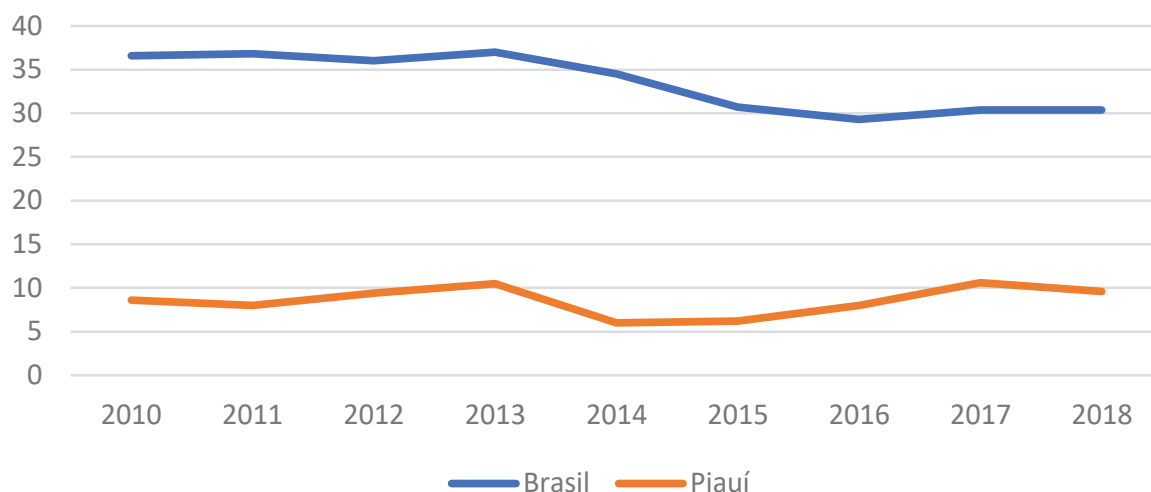
Fonte: IBGE/ <https://odsbrasil.gov.br/objetivo9/indicador921>

A partir de políticas do desenvolvimento da indústria propostas neste documento, fundamentadas em ações para incentivar o empreendedorismo, a atração de investimentos privados e o desenvolvimento da agroindústria, conectada à produção primária, tanto do agronegócio como da agricultura familiar, será possível incentivar o crescimento da participação da indústria no PIB do estado até o alcance da meta de 6,3% até 2030. A meta foi estabelecida utilizando como parâmetro a média de participação da indústria na economia do estado entre 2010 e 2018, que foi de 5,3% acrescidos de um ponto percentual, como resultado das políticas a serem executadas.

A meta 9.b prevê apoiar o desenvolvimento tecnológico, a pesquisa e a inovação nacionais, por meio de políticas públicas que assegurem um ambiente institucional e normativo favorável para, dentre outras coisas, promover a diversificação industrial e a agregação de valor às *commodities*.

No Piauí, verifica-se que a participação das indústrias de média e alta intensidade tecnológica na produção total do estado cresceu de 8,6%, em 2010, para 9,6%, em 2018. Esse percentual ainda está bem aquém do nacional, de 30,4% em 2018.

### Gráfico 4. Proporção do valor adicionado nas indústrias de média e alta intensidade tecnológica no valor adicionado total



Fonte: elaboração própria com base em Indicador 9.b.1... (2022, *on-line*).

No Piauí, existem instituições significativas, como Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado do Piauí (FAPEPI), Universidade Estadual do Estado do Piauí (UESPI), Universidade Federal do Piauí (UFPI), Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia (IFs), Embrapa Meio Norte, Emater, Escolas Família Agrícola (EFAs) e unidades do Senai, Senac e Senar, além da rede de faculdades privadas e da rede de ensino público estadual, que oferece educação na área de tecnologias digitais. Apesar disso, não há integração entre elas e uma organização que envolva uma política estadual para promoção de atividades de inovação, transformação e acesso digital que levem a um processo de desenvolvimento tecnológico sistêmico e dinâmico.

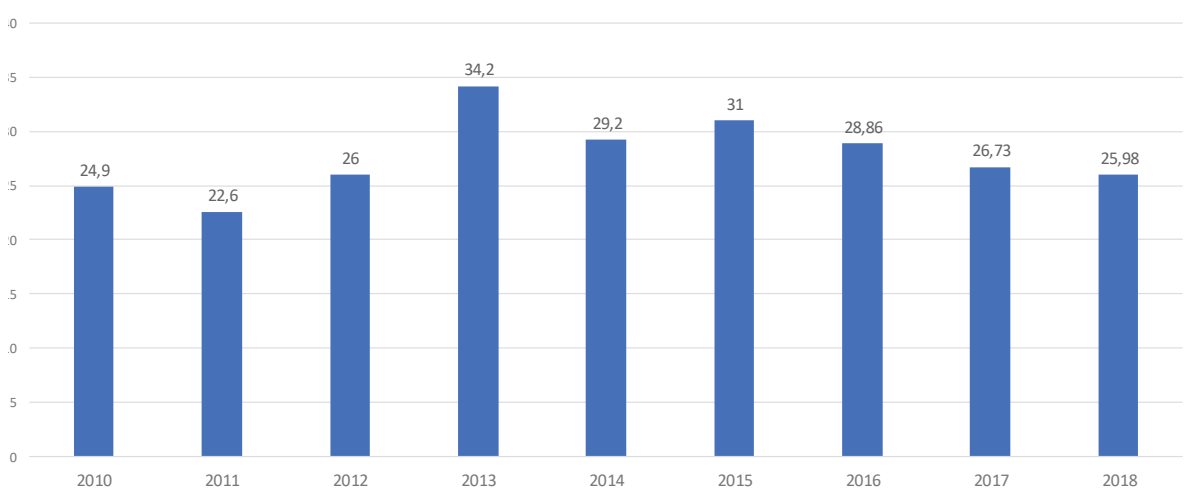
A meta 17.1, relativa ao ODS 17, visa “Fortalecer a mobilização de recursos internos, inclusive por meio do apoio internacional aos países em desenvolvimento, para melhorar a capacidade nacional para arrecadação de impostos e outras receitas”.

Analisando o indicador relativo à “Receita total do governo como percentual do PIB”, a partir do cálculo da proporção da receita total do governo durante um exercício fiscal, em relação ao PIB é possível verificar as possibilidades financeiras do governo do estado para implementar políticas,

realizar investimentos e custear a prestação dos serviços públicos. Foram analisados os dados disponíveis no sistema SICONFI da Secretaria do Tesouro Nacional (STN), disponíveis na plataforma de dados desde 2013. Os dados de 2010 a 2012 estavam informados no relatório de diagnóstico do PNUD para a Agenda 2030 do Piauí (PNUD, 2019a, 2019b, 2019c).

No Estado do Piauí, observa-se declínio das receitas do governo em relação ao PIB desde 2015, o que indica a diminuição das receitas do governo em relação ao total de tudo o que é produzido no estado. As receitas em proporção ao PIB produzido foram maiores no ano de 2013, atingindo 34,2%. Em 2015, foram de 31%, reduzindo até 25,98%, em 2018.

**Gráfico 5. Receita total do governo como percentual do PIB no Estado do Piauí, de 2010 a 2015**

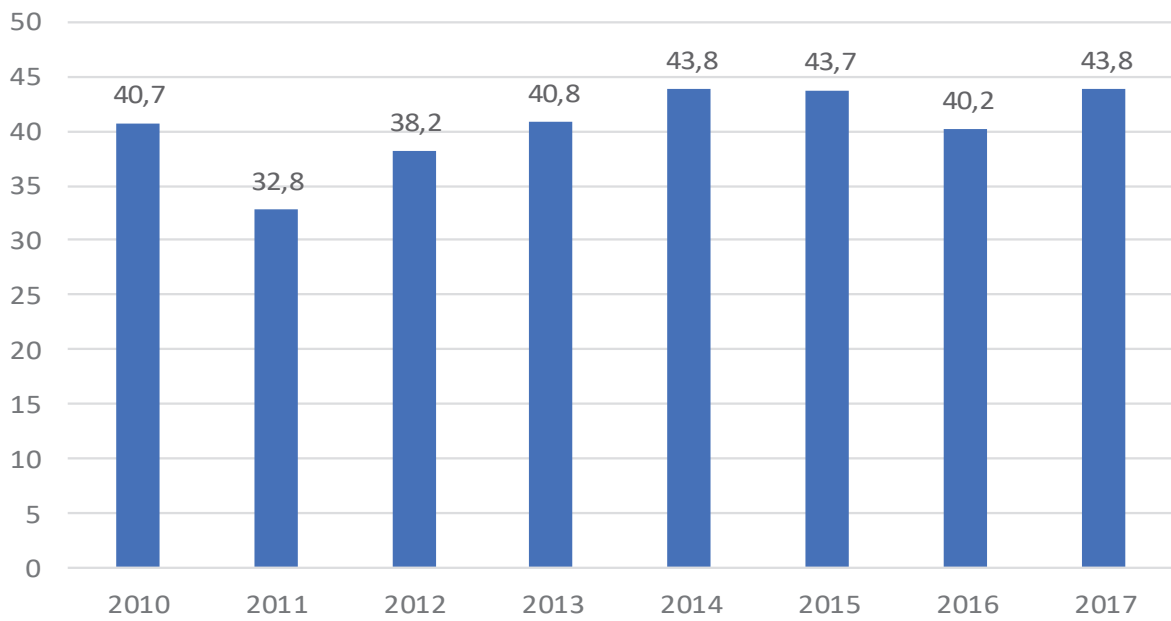


Fonte: elaboração própria com base em IBGE, SICONFI (STN) e PNUD (2019).

Sobre o “Percentual do orçamento financiado por impostos internos”, que mede a autonomia financeira do estado, observa-se que a maior parte do orçamento do estado é financiada por recursos do governo federal. Entre 2010 e 2017, em média quase 60% do orçamento estadual foram financiados com recursos federais, o que demonstra forte dependência do estado em relação aos repasses federais. Mas aumenta o grau de autonomia financeira do estado, pois a participação dos impostos arrecadados pelo estado no orçamento subiu de 40,7% em 2010 para 43,8% em 2017.

Para aumentar a capacidade financeira do setor público para realizar investimentos, é necessário aumentar as receitas tributárias do estado e dos municípios. A meta a ser alcançada, até 2030, é de aumento do percentual do orçamento do estado financiado por impostos internos para 46,6%, o patamar nacional em 2021.

**Gráfico 6. Percentual do orçamento do estado financiado por impostos internos**



Fonte: elaboração própria com base em PNUD (2019) e Balanço da SEFAZ (2018).







## Adensamento das cadeias produtivas

Um primeiro objetivo estratégico a ser perseguido pelo estado para a geração de trabalho, emprego e renda reside em fortalecer e adensar as cadeias produtivas, visando à fabricação de produtos com maior valor agregado, ao aumento da produção e da produtividade e à ampliação do mercado com sustentabilidade ambiental. Para isso, são propostas ações estratégicas de identificação dos elos que faltam nas cadeias de valor e caracterização das atividades existentes em relação a volume de produção, qualidade, gestão da produção, grau de desenvolvimento tecnológico e atividades de inovação, vendas e integração com o sistema produtivo, com análise do grau de competitividade de cada cadeia de valor.

Com base nessas informações, devem ser elaborados planos de ação para o desenvolvimento de cada setor. Além disso, são propostas ações para atração de investimentos privados para implantação da indústria, principalmente para completar os elos que faltam nas cadeias produtivas, com as finalidades de aumentar a produtividade da cadeia produtiva e a assistência técnica à produção rural e às MPEs e MEIs; criar complexos de logística regionais para distribuição da produção, visando, num primeiro momento, ao suprimento dos aglomerados urbanos do Piauí, depois para as Regiões Norte e Nordeste e, por fim, para o resto do Brasil e o mercado externo. Também são propostas ações para melhorar o acesso do setor produtivo a recursos financeiros, seja por meio de financiamentos junto às instituições financeiras, microcrédito, economia solidária, *fintechs* ou capital empreendedor (“investimento anjo”, fundos de *seed* e *venture capital*).

## PROGRAMA DE ADENSAMENTO PRODUTIVO E TECNOLÓGICO | TER.A

### JUSTIFICATIVA

O Piauí apresenta potencial produtivo para o agronegócio e a produção agropecuária da agricultura familiar em diversas culturas, como produção de grãos, apicultura, ovinocaprinocultura, fruticultura, mandiocultura, cadeia do leite e derivados e psicultura/aquicultura, mas a produção não é beneficiada no estado, sendo vendida *in natura*, salvo algumas exceções, como na apicultura, na cajucultura e na fabricação de laticínios. De um lado, a ausência da fabricação de insumos, máquinas e equipamentos encarece os custos da produção primária; de outro, a ausência da agroindústria para o beneficiamento da produção primária apresenta altos custos de oportunidade ao sistema produtivo estadual, que poderia fabricar produtos de maior valor agregado aos mercados estadual e regional, gerar mais empregos e renda à sociedade. Nas cadeias produtivas onde há unidades de beneficiamento, como no caso do mel, o estado lidera as exportações brasileiras do produto.

Para o alcance dos ODS 8 e 9, a estrutura produtiva do estado se ressentir de maior presença da indústria para assegurar uma base produtiva mais sólida. O aumento da participação dos setores primário e secundário na estrutura produtiva é desejável para aumentar a base produtiva do estado e a geração de valor. Atualmente, a Administração Pública é responsável por 33% do VAB gerado no estado, e mais de 50% das receitas públicas dependem de transferências do governo federal. Nesse contexto, o sistema econômico estadual sofre muitas perdas quando há diminuição de repasses pelo governo federal, em função de mudanças nas políticas nacionais, decorrentes ou não de crises políticas e econômicas. A economia baseada em serviços de menor valor agregado (o setor representa 44% do VAB) desaquece rapidamente quando diminui a circulação de moeda e o poder de compra dos consumidores, contribuindo para o desaquecimento de todo o sistema. No setor terciário, os segmentos mais significativos são o comércio, em primeiro lugar, e, depois, serviços pouco intensivos em conhecimento e tecnologia. No setor terciário, os segmentos mais significativos são o comércio, em primeiro lugar, e, depois, serviços pouco intensivos em conhecimento e tecnologia.

Para resolver o problema central identificado para o desenvolvimento do setor produtivo estadual – *cadeias produtivas incompletas e a fragilidade das relações sistêmicas e com o mercado* – é necessário estruturar e adensar as cadeias produtivas a partir de uma série de projetos para organização dos sistemas de governança do setor produtivo e do governo; de execução de planos de desenvolvimento setoriais para as cadeias produtivas visando ao aumento da produção e da produtividade; instalação das indústrias de insumos, máquinas e equipamento e de beneficiamento da produção primária; capacitação profissional; estruturação dos sistemas de distribuição e comercialização da produção; além da facilitação do acesso ao crédito.

### OBJETIVOS

Fortalecer e adensar as cadeias produtivas visando à fabricação de produtos com maior valor agregado, ao aumento da produção e da produtividade e à ampliação do mercado.

### DIRETRIZES

- Estruturação do sistema de desenvolvimento do estado, a partir da organização da estrutura de governança para a execução de políticas públicas de fomento;
- Apoio a organização dos sistemas de governança do setor privado, para ampliar a capacidade de execução de ações de fomento aos setores produtivos;
- Elaboração e implementação de planos setoriais de desenvolvimento para as principais cadeias produtivas que incluam o mapeamento das cadeias, caracterização qualificada da produção e planos de ações orientados para a competitividade.

continua...

## PROGRAMA DE ADENSAMENTO PRODUTIVO E TECNOLÓGICO | TER.A

### DIRETRIZES

- Fomento à instalação da indústria de insumos, de beneficiamento da produção primária e de tecnologia para o adensamento produtivo e tecnológico das cadeias produtivas.
- Facilitação do acesso do setor produtivo ao crédito e recursos financeiros para a realização de investimentos produtivos.
- Estruturação de complexos de distribuição e logística da produção.

### METAS ATÉ 2030

- Estruturar o Sistema de Desenvolvimento do Estado.
- Apoiar a organização de entidades representativas do setor produtivo.
- Desenvolver e implementar planos de ações setoriais para as cadeias produtivas.
- Incentivar a instalação de indústrias por meio de atração de investidores privados, fomento ao empreendedorismo local e apoio ao desenvolvimento de cooperativas de produção agroindustrial.
- Ampliar o acesso do setor produtivo ao crédito.
- Fomentar a instalação de complexos de distribuição e logística da produção do estado.

### INDICADORES

- Aumento da taxa de crescimento do PIB real *per capita* (indicador ODS 8.1.1).
- Crescimento do valor adicionado da indústria em proporção do PIB, de 5,1% (2018) para 5,6% até 2030 (indicador ODS 9.2.1).
- Aumento do número de unidades de beneficiamento industrial da produção primária em operação.

PROJETOS	PRIORIDADE
Projeto de Desenvolvimento da Cadeia Produtiva do Turismo: TER.A-1	A
Projeto de Desenvolvimento do Setor de Comércio e Serviços: TER.A-2	A
Projeto de Desenvolvimento dos Agronegócios: TER.A-3	B
Projeto de Desenvolvimento das Cadeias Produtivas Conectadas à Agricultura Familiar: TER.A-4	A
Projeto de Apoio à Implementação de Unidades de Beneficiamento Industrial da Produção Primária: TER.A-5	A
Projeto para Atração de Investidores Privados: TER.A-6	A
Projeto para Ampliação do Acesso do Setor Produtivo ao Crédito: TER.A-7	A
Projeto de Aumento dos Canais de Comercialização e Estruturação de Complexos de Logística e Distribuição: TER.A-8	B
Projeto de Fomento à Economia Verde e Ingresso no Mercado de Créditos de Carbono: TER.A-9	B

## NOME DO PROJETO

**Projeto de Desenvolvimento da Cadeia Produtiva do Turismo**

**TER.A-1**

### OBJETIVOS

Fomentar o desenvolvimento da cadeia produtiva do turismo no Piauí.

### AÇÕES

### PRAZOS DE EXECUÇÃO

	PRAZOS DE EXECUÇÃO		
	CURTO	MÉDIO	LONGO
Ação de elaboração/atualização do Plano Estadual de Desenvolvimento do Turismo (TER.A-1.1).			
Ação de estruturação operacional e técnica da SETUR para implementar ações do Plano Estadual de Desenvolvimento do Turismo (TER.A-1.2).			
Ação de apoio aos municípios que são destinos turísticos elegidos pelo MTur para elaboração/atualização dos planos municipais de desenvolvimento do turismo (TER.A-1.3).			
Ação de elaboração e implementação do Plano de Marketing do Piauí (TER.A-1.4).			

### CONEXÃO COM OUTROS PROJETOS

- TER.A-2; TER.A-4; TER.A-5; TER.A-6; TERA-7; TER.A-8; TER.A-9.

### ODS INTEGRADOS



### METAS ODS ALINHADAS

8.1; 8.5; 9.2; 9.b.

## NOME DO PROJETO

Projeto de Desenvolvimento do Setor de Comércio e Serviços

TER.A-2

### OBJETIVOS

Apoiar o desenvolvimento do setor de comércio e serviços, de modo a promover a transformação e o acesso digital e incentivar atividades geradoras de maior renda.

### AÇÕES

### PRAZOS DE EXECUÇÃO

	PRAZOS DE EXECUÇÃO		
	CURTO	MÉDIO	LONGO
Ação para identificar e estabelecer relações de parceria com as entidades empresariais representativas do setor (TER.A-2.1).			
Ação para elaborar e implementar, em conjunto com o setor privado, plano de desenvolvimento setorial do comércio e serviços (TER.A-2.2).			
Ação para apoiar instituições de ensino e formação a executar cursos para qualificação profissional nas tecnologias digitais (TER.A-2.3).			
Ação para promover o acesso ao uso dos recursos de plataformas de comércio eletrônico, dentre outras tecnologias digitais disponíveis (TER.A-2.4).			
Ação para apoiar a aquisição dos recursos tecnológicos e demais equipamentos e infraestrutura necessários aos microempreendedores individuais (MEI) e microempresas (TER.A-2.5).			
Ação para promover a formalização dos pequenos negócios e o acesso aos benefícios sociais disponíveis aos trabalhadores autônomos (TER.A-2.6).			
Ação para apoiar a capacitação para a gestão dos pequenos negócios em parceria com Sebrae e outras instituições (TER.A-2.7).			
Ação para estimular os municípios a estabelecerem áreas comerciais e de prestação de serviços qualificados (TER.A-2.8).			
Ação para apoiar o uso de fontes renováveis de energia pelos estabelecimentos comerciais e de serviços (TER.A-2.9).			

### CONEXÃO COM OUTROS PROJETOS

- TER.A-1; TER.A-3; TER.A-4; TER.A-5; TER.A-6; TER.A-7; TER.A-8; TER.A-9.

### ODS INTEGRADOS



### METAS ODS ALINHADAS

8.1; 8.5; 9.2; 9.b.

## NOME DO PROJETO

**Projeto de Desenvolvimento dos Agronegócios**

**TER.A-3**

### OBJETIVOS

Apoiar o desenvolvimento dos agronegócios de forma sustentável e inclusiva, com respeito à produção orgânica, à agricultura familiar e à preservação do modo de vida das comunidades rurais.

### AÇÕES

### PRAZOS DE EXECUÇÃO

	PRAZOS DE EXECUÇÃO		
	CURTO	MÉDIO	LONGO
Ação para implementar ações efetivas para a diminuição do risco de contaminação das áreas de produção orgânica pelo uso de agrotóxico nas lavouras de grande porte de soja, milho e fazendas de produção de frutas (TER.A-3.1).			
Ação para implementar políticas e instrumentos de gestão territorial para o desenvolvimento dos agronegócios, promovendo o estabelecimento de diretrizes para o uso do solo rural (TER.A-3.2).			
Ação para incentivar a instalação da indústria de beneficiamento dos principais produtos dos agronegócios – soja, milho e frutas (TER.A-3.3).			
Ação para melhorar as condições de estradas e rodovias para o transporte da produção agropecuária (TER.A-3.4).			
Ação para ampliar os mecanismos de controle eficiente do uso da água (TER.A-3.5).			

### CONEXÃO COM OUTROS PROJETOS

- TER.A-1; TER.A-2; TER.A-4; TER.A-5; TER.A-6; TER.A-7; TER.A-8; TER.A-9.

### ODS INTEGRADOS



### METAS ODS ALINHADAS

8.1; 8.5; 9.2; 9.b.

## NOME DO PROJETO

**Projeto de Conexão da Agricultura Familiar com a Agroindústria e o Mercado**

**TER.A-4**

### OBJETIVOS

Apoiar a produção agropecuária da agricultura familiar visando ao aumento da produção e da produtividade e à conexão com a agroindústria e com o mercado.

### AÇÕES

### PRAZOS DE EXECUÇÃO

	CURTO	MÉDIO	LONGO
Ação para identificar grupos/associações de pequenos produtores que queiram se conectar à agroindústria e mercado (TER.A-4.1).			
Ação para elaborar e implementar plano de integração da agricultura familiar à agroindústria e mercado, em conjunto com associações de pequenos produtores (TER.A-4.2).			
Ação para apoiar a realização de investimentos para capacitação dos pequenos produtores rurais e realização de investimentos produtivos, com melhoria do acesso ao crédito rural e assistência técnica (TER.A-4.3).			

### CONEXÃO COM OUTROS PROJETOS

- TER.A-1; TER.A-2; TER.A-4; TER.A-5; TER.A-6; TER.A-7; TER.A-8; TER.A-9.

### ODS INTEGRADOS



### METAS ODS ALINHADAS

8.1; 8.5; 9.2; 9.b.

## NOME DO PROJETO

**Projeto de Apoio à Gestão e Produção de Unidades de Beneficiamento Agroindustriais**

**TER.A-5**

### OBJETIVOS

Apoiar a instalação de unidades de beneficiamento industrial da produção primária.

### AÇÕES

### PRAZOS DE EXECUÇÃO

	PRAZOS DE EXECUÇÃO		
	CURTO	MÉDIO	LONGO
Ação para promover a capacitação de associações de produtores rurais da agricultura familiar para a gestão das unidades de beneficiamento em construção ou construídas com recursos do estado para efetiva operacionalização das unidades (TER.A-5.1).			
Ação para apoiar a instalação da agroindústria para beneficiamento da produção primária, seja por meio de investimentos privados, cooperativas ou alternativas inovadoras (TER.A-5.2).			
Ação para apoiar a integração das unidades de beneficiamento criadas com o mercado, ações de certificação de produtos, marketing, comercialização e distribuição da produção para os centros urbanos (TER.A-5.3).			

### CONEXÃO COM OUTROS PROJETOS

- TER.A-1; TER.A-2; TER.A-3; TER.A-4; TER.A-6; TER.A-7; TER.A-8; TER.A-9.

### ODS INTEGRADOS



### METAS ODS ALINHADAS

8.1; 8.5; 9.2; 9.b.



## NOME DO PROJETO

Projeto para Atração de Investidores e Promoção Comercial

TER.A-6

### OBJETIVOS

Atrair investidores privados para o estabelecimento de indústrias e empresas de base tecnológica que complementem as cadeias produtivas do estado, contribuindo para aumento da competitividade, geração de empregos e renda, além de implementar ações para promoção comercial do estado no Brasil e no exterior.

### AÇÕES

### PRAZOS DE EXECUÇÃO

	PRAZOS DE EXECUÇÃO		
	CURTO	MÉDIO	LONGO
Ação para elaborar material qualificado com informações socioeconômicas e ambientais do estado em inglês e espanhol (TER.A-6.1).			
Ação para realizar mapeamento estratégico de empresas e investidores cujas atividades industriais venham a complementar as cadeias produtivas do estado, que tenham capacidade de realizar processos de transferência de tecnologia e que gerem oportunidades de fornecimento para o setor produtivo do estado (TER.A-6.2).			
Ação para realizar road shows para promoção comercial do estado e atração de investidores (TER.A-6.3).			
Ação para promover ações para incentivo à instalação de empresas no estado (TER.A-6.4).			

### CONEXÃO COM OUTROS PROJETOS

- TER.A-1; TER.A-2; TER.A-3; TER.A-4; TER.A-5; TER.A-7; TER.A-8; TER.A-9.

### ODS INTEGRADOS



### METAS ODS ALINHADAS

8.1; 8.5; 9.2; 9.b.

## NOME DO PROJETO

**Projeto para Ampliação do Acesso do Setor Produtivo ao Crédito**

**TER.A-7**

### OBJETIVOS

Ampliar o acesso das MPMEs e dos produtores rurais ao crédito de longo prazo para realização de investimentos de expansão e modernização das atividades produtivas.

### AÇÕES

### PRAZOS DE EXECUÇÃO

	PRAZOS DE EXECUÇÃO		
	CURTO	MÉDIO	LONGO
Ação para elaborar e implementar plano estratégico para a Piauí Fomento a fim de definição de estratégia de crescimento e análise da viabilidade de ampliação da faixa de atuação de microcrédito para operações de financiamento de maior montante e/ou ampliação da carteira de microcrédito (TER.A-7.1).			
Ação para incentivar a difusão das ações para ampliação da economia solidária no estado a partir do modelo do Banco dos Cocais, implementado de forma bem-sucedida em São João do Arraial, dentre outras ações (TER.A-7.2).			
Ação para articular os agentes financeiros para aumentar e facilitar o acesso ao crédito para MPMEs e produtores rurais no estado, como Banco do Nordeste, Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal e BNDES. Na medida do possível, negociar as possibilidades de execução de linhas de crédito especiais para cadeias produtivas (TER.A-7.3).			

### CONEXÃO COM OUTROS PROJETOS

- TER.A-1; TER.A-2; TER.A-3; TER.A-4; TER.A-5; TER.A-6.

### ODS INTEGRADOS



### METAS ODS ALINHADAS

8.1; 8.5; 9.2; 9.b.

## NOME DO PROJETO

**Aumento dos Canais de Comercialização e Estruturação de Complexos de Logística e Distribuição**

**TER.A-8**

### OBJETIVOS

Ampliar as vendas da produção do estado ao resto do Brasil e ao mercado externo a partir de ampliação dos canais de comercialização e do incentivo à instalação de complexo de logística de transporte para distribuição da produção no Estado do Piauí, ao país e ao exterior.

### AÇÕES

### PRAZOS DE EXECUÇÃO

	PRAZOS DE EXECUÇÃO		
	CURTO	MÉDIO	LONGO
Ação para elaborar e implementar estratégia de aumento das vendas da produção do estado ao resto do país e ao mercado externo, considerando a abertura de novos canais de comercialização para cada uma das cadeias produtivas trabalhadas no Programa (TER.A-8.1).			
Ação para elaborar estudo de alternativas para instalação de complexo de logística e distribuição de produtos, de modo a identificar a melhor localização, tendo em vista principais regiões produtores e mercados de destino dos produtos e possíveis investidores. Considerar a possibilidade de elaboração de uma PPP, tendo em vista o interesse do estado na criação de mecanismos de apoio à comercialização dos produtos, para incentivar o setor produtivo e o aumento da arrecadação tributária. Considerar todos os modais de transporte, inclusive o aeroviário, dadas as possibilidades dos aeroportos de Teresina e de Parnaíba para o transporte de cargas (TER.A-8.2).			
Ação para selecionar a melhor alternativa, elaborar e implementar projeto para a instalação do complexo logístico (TER.A-8.3).			

### CONEXÃO COM OUTROS PROJETOS

- TER.A-1; TER.A-2; TER.A-3; TER.A-4; TER.A-5; TER.A-6.

### ODS INTEGRADOS



### METAS ODS ALINHADAS

8.1; 8.5; 9.2; 9.b.

## NOME DO PROJETO

**Projeto de Fomento à Economia Verde e Ingresso no Mercado de Créditos de Carbono**

**TER.A-9**

### OBJETIVOS

Elaborar e regulamentar a política estadual para fomento à economia verde e ingresso qualificado no mercado de créditos de carbono.

### AÇÕES

### PRAZOS DE EXECUÇÃO

	PRAZOS DE EXECUÇÃO		
	CURTO	MÉDIO	LONGO
Ação para definir órgão responsável pela execução da política de desenvolvimento da economia verde e emissões de créditos de carbono (TER.A-9.1).			
Ação para elaborar termos de referência para contratação de consultoria para apoiar a elaboração e definição de marco regulatório para desenvolvimento da economia verde e do mercado de créditos de carbono, visando também à captação de recursos pelo estado (TER.A-9.2).			
Ação para discutir, aprovar e implementar a política junto ao governo, setor privado e sociedade (TER.A-9.3).			

### CONEXÃO COM OUTROS PROJETOS

- TER.A-1; TER.A-2; TER.A-3; TER.A-4; TER.A-5; TER.A-6; TER.A-7; TER.A-8.

### ODS INTEGRADOS



### METAS ODS ALINHADAS

8.1; 8.5; 9.2; 9.b.



## Apoio e fortalecimento da agricultura familiar

O segundo objetivo estratégico busca fortalecer as capacidades produtiva e de comercialização da agricultura familiar, preparando os produtores para uma inserção mais qualificada nas cadeias produtivas e nos diferentes canais de comercialização. São propostos projetos assentados na perspectiva de ganhar em produtividade e em competitividade sem perder em sustentabilidade, visando à criação e ao fortalecimento de sistemas agroalimentares descentralizados, justos e sustentáveis. As ações propostas atentam para a necessidade de implementação de tecnologias produtivas adaptadas às condições do estado e da agricultura familiar que atendam ao mesmo tempo aos princípios de preservação e valorização da biodiversidade, respeitando o estágio produtivo e organizacional no qual se encontram as famílias ou empreendimentos coletivos da agricultura familiar. A comercialização foi pensada privilegiando o fortalecimento de circuitos curtos de produção e consumo, que possibilitem eliminar ou diminuir a atuação de intermediários, e inclui diferentes canais possíveis de comercialização, de modo a abarcar os diferentes perfis e vocações existentes. Dessa forma, aliada à produção para autoconsumo, os projetos apontam a uma melhor inserção da agricultura familiar nas principais cadeias produtivas do estado.

## PROGRAMA DE FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR | TER.B

### JUSTIFICATIVA

Dentre as diversas questões importantes que se apresentam ao desenvolvimento da agricultura familiar, duas mostraram-se mais prementes, não apenas pela dimensão, mas, também, pela complexidade: a produção e a comercialização. Com respeito à produção da agricultura familiar, faz-se necessário melhorá-la – em quantidade, qualidade e diversidade –, colocando-a numa situação mais vantajosa e competitiva no mercado. Para isso, é necessário investimento em infraestrutura produtiva, adoção de técnicas modernas e sustentáveis, acesso a crédito, assistência técnica e extensão rural (ATER), produção e difusão de conhecimento. Para estimular a agricultura sustentável, é necessário dar suporte com orientações técnicas, resgatando conhecimentos existentes e produzindo e/ou difundindo novos. O esforço por maior capacidade produtiva precisa estar também aliado a esforços de proteção da biodiversidade e de conservação de patrimônios genéticos dessa biodiversidade. Em relação à comercialização, é necessário fortalecer o vínculo entre a agricultura familiar e os diferentes mercados, aproveitar melhor as oportunidades de comercialização já existentes e acessadas por alguns, como os mercados institucionais, mas não depender apenas deles. Fortalecer esse vínculo envolve a melhoria na organização social da agricultura familiar, maior beneficiamento da produção, agroindustrialização, apoio a atividades produtivas não agropecuárias (pluriatividade), estímulo e apoio ao cooperativismo, adoção de boas práticas de gestão e planejamento, melhor preparo para participação no comércio *on-line* e estímulo ao consumo de produtos saudáveis e regionais por parte da sociedade, com foco nos produtos da agricultura familiar.

### OBJETIVOS

Fortalecer a capacidade produtiva e de comercialização da agricultura familiar ampliando, diversificando e qualificando sua produção e fomentando especialmente os circuitos curtos de comercialização.

### DIRETRIZES

- Promoção do desenvolvimento rural sustentável e da adoção dos princípios da agricultura de base ecológica.
- Estímulo à adoção de enfoque multidisciplinar e metodologias participativas nas ações de ATER.
- Produção e/ou difusão, bem como valorização, dos conhecimentos científico, empírico e tradicional.
- Garantia de ações de ATER pautadas nos princípios de equidade das relações de gênero, geração e raça/etnia.
- Conhecimento e preservação da diversidade genética de sementes, plantas e animais.
- Promoção dos circuitos curtos de comercialização.
- Ampliação dos canais de comercialização da agricultura familiar, respeitando o perfil, a vocação e o desejo de cada família ou empreendimento.
- Estímulo e apoio ao associativismo e ao cooperativismo.
- Fortalecimento da autonomia da agricultura familiar.
- Estímulo ao consumo de produtos regionais, de produtos orgânicos e da agricultura familiar por parte da sociedade em geral.
- Apoio a agricultores familiares no aprendizado e na adoção de métodos gerenciais e de tecnologias da informação para potencializar a gestão da propriedade e dos empreendimentos coletivos, bem como da própria comercialização.

continua...

...continuação

## PROGRAMA DE FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR | TER.B

### METAS ATÉ 2030

- Aumento de 20% no valor das receitas da produção e outras receitas dos estabelecimentos classificados como agricultura familiar.
- Aumento de 10% da participação da agricultura familiar no valor total da produção do estado.
- Ampliação de 3,02% para 20% do número de famílias atendidas com serviços de ATER.
- Ampliação de 61,6% para 80% do percentual de estabelecimentos que executam algum tipo de prática sustentável.
- Diminuição de 19,3% para 15% do número de estabelecimentos que fazem uso de agrotóxicos.
- Redução da taxa de vulnerabilidade econômica de agricultores familiares de 91,59% para 50%.
- Ampliação da comercialização da agricultura familiar por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) para que essa represente, pelo menos, 30% das aquisições da merenda escolar, conforme indicação legal.

### INDICADORES

• Valor das receitas ou rendas obtidas pelo estabelecimento agropecuário classificado como agricultura familiar (IBGE/Censo agropecuário):	<b>NÚMERO</b>
• Participação da agricultura familiar no valor total da produção do estado (IBGE/Censo agropecuário):	<b>%</b>

### PROJETOS

### PRIORIDADE

**Projeto de Fortalecimento da Assistência Técnica e Extensão Rural: TER.B-1**

**A**

**Projeto de Apoio à Pesquisa em Produção Agropecuária Sustentável: TER.B-2**

**B**

**Projeto de Fortalecimento das Escolas Família Agrícola: TER.B-3**

**A**

**Projeto de Bancos de Sementes Crioulas e Sementeiras: TER.B-4**

**A**

**Projeto de Infraestrutura Produtiva e Beneficiamento: TER.B-5**

**B**

**Projeto de Práticas Sustentáveis e Resilientes na Agricultura Familiar: TER.B-6**

**A**

**Projeto de Formação para Captação de Recurso: TER.B-7**

**B**

**Projeto de Acesso ao Crédito: TER.B-8**

**A**

**Projeto de Fortalecimento da Capacidade de Autogestão da Agricultura Familiar: TER.B-9**

**A**

**Projeto de Ampliação da Produção e Certificação Orgânica: TER.B-10**


**A**

**Projeto de Fortalecimento de Circuitos Curtos de Comercialização: TER.B-11**

**A**

NOME DO PROJETO			
Fortalecimento da Assistência Técnica e Extensão Rural		TER.B-1	
<b>OBJETIVOS</b>			
Ampliar a oferta de ATER de qualidade para agricultura familiar.			
AÇÕES	PRAZOS DE EXECUÇÃO		
	CURTO	MÉDIO	LONGO
Ação de realização de estudo técnico sobre o funcionamento da ATER pública no estado, seguida de proposta e execução de redesenho institucional do Emater inspirado em casos exitosos de outros estados, verificando inclusive a possibilidade de que outras entidades assumam, gradativamente, maior volume da prestação dos serviços de ATER e o órgão público de ATER estadual passe a focar sua atuação no papel de coordenar, capacitar, monitorar e avaliar as ações de ATER (TER.B-1.1).			
Ação de desenvolvimento de programas de ATER específicos para determinadas cadeias produtivas, desenhados por profissionais pós-graduados e com pesquisas na cadeia respectiva, para promover a inserção mais qualificada da agricultura familiar nessas cadeias (TER.B-1.2).			
Ação de desenvolvimento de programas de ATER voltados a famílias em situação de vulnerabilidade e com produção incipiente, para que trabalhem a questão da produção para autoconsumo e iniciem a produção para comercialização (TER.B-1.3).			
Ação de ampliação da digitalização na empresa pública de ATER, incluindo uso de sistemas informatizados de gestão, o fornecimento de ATER digital (que não deverá substituir a ATER presencial, apenas complementá-la quando for possível), e a criação de cursos e vídeos informativos feitos especialmente para disponibilização em plataforma de compartilhamento de vídeos (YouTube) (TER.B-1.4).			
Ação de elaboração participativa e implementação de um Plano Estadual de Assistência Técnica e Extensão Rural (TER.B-1.5).			
Ação de criação, na empresa pública de ATER, de um setor específico para tratar de questões relacionadas à organização social da agricultura familiar, mercado e tecnologia de gestão, composta por profissionais com formação específica para essas áreas (sociólogos, economistas e administradores) (TER.B-1.6).			



<b>NOME DO PROJETO</b>			
<b>Fortalecimento da Assistência Técnica e Extensão Rural</b>			<b>TER.B-1</b>
<b>OBJETIVOS</b>			
Ampliar a oferta de ATER de qualidade para agricultura familiar.			
<b>AÇÕES</b>		<b>PRAZOS DE EXECUÇÃO</b>	
		<b>CURTO</b>	<b>MÉDIO</b>
		<b>LONGO</b>	
Ação de renovação do quadro da empresa pública de ATER e contratação de consultorias específicas para desenvolvimento de metodologias que otimizem a prestação dos serviços de ATER (TER.B-1.7).			
Ação de estabelecimento de convênios e criação de programa de estágios que possibilitem maior trânsito de estudantes de EFAs, escolas agrotécnicas, instituto federal e universidades na empresa pública de ATER (TER.B-1.8).			
Ação de fornecimento de apoio do governo do estado às prefeituras para que essas tenham maior capacidade na oferta de serviços de ATER, dando alguns suportes, como sistemas informatizados de gestão e capacitação às equipes de ATER municipais minimizando um custo que poderia ser alto para uma prefeitura (como o de capacitar uma equipe, geralmente pequena), bem como oferecendo subsídios para criação de unidades técnicas demonstrativas, vinculadas às secretarias municipais de agricultura, de desenvolvimento rural ou equivalente (TER.B-1.9).			
<b>CONEXÃO COM OUTROS PROJETOS</b>			
<ul style="list-style-type: none"> <li>• TER.B-2; TER.B-3; TER.B-4; TER.B-5; TER.B-6; TER.B-7; TER.B-8; TER.B-9; TER.B-10; TER.B-11.</li> </ul>			
<b>ODS INTEGRADOS</b>			
			
<b>METAS ODS ALINHADAS</b>			
2.3; 2.4.			

**NOME DO PROJETO****Apoio à Pesquisa em Produção Agropecuária Sustentável****TER.B-2****OBJETIVOS**

Apoiar a produção, sistematização e difusão de conhecimentos científico e tradicional, buscando, em especial, soluções inovadoras e sustentáveis aos problemas locais sem negligenciar o estabelecimento de mecanismos para que resultados e benefícios advindos dessas atividades gerem oportunidades à agricultura familiar.

**AÇÕES****PRAZOS DE EXECUÇÃO**

	PRAZOS DE EXECUÇÃO		
	CURTO	MÉDIO	LONGO
Ação de ampliação da implantação de unidades técnicas demonstrativas e unidades de transferência tecnológica com foco nas cadeias produtivas mais relevantes para agricultura familiar e na produção estratégica de alimentos básicos (arroz, feijão e mandioca) (TER.B-2.1).			
Ação de fortalecimento das estruturas para pesquisa da Universidade Estadual do Piauí e estímulo à criação de núcleos de pesquisa com registro no diretório do CNPq (TER.B-2.2).			
Ação de estímulo, por meio de editais de financiamento (bolsa, custeio e investimento), à realização de pesquisas voltadas às necessidades e potencialidades locais, bem como prospecção de novas potencialidades, incluindo pesquisas sobre aspectos socioeconômicos das atividades agropecuárias e extrativistas (TER.B-2.3).			
Ação de realização de pesquisas que incluam amplo levantamento de conhecimentos tradicionais de interesse da agroecologia e sua conjugação com saberes científicos, para posterior produção de material de divulgação (livro impresso, e-book e série de documentários) com a sistematização do conhecimento, bem como realização de eventos de divulgação, para que o material sirva de referência a agricultores e comunidades que desejem fazer a transição agroecológica e para valorização do conhecimento de agricultores familiares e de povos e comunidades tradicionais (TER.B-2.4).			
Ação de apoio à pesquisa e ao desenvolvimento de embalagens biodegradáveis para alimentos (tanto sacolas para venda produtos de hortifrutigranjeiros como embalagens para “quentinhas”), de modo a diminuir custos e reduzir danos ambientais causados pela produção de resíduos sólidos (TER.B-2.5).			

continua...

## NOME DO PROJETO

Apoio à Pesquisa em Produção Agropecuária Sustentável

TER.B-2

### OBJETIVOS

Apoiar a produção, sistematização e difusão de conhecimentos científico e tradicional, buscando, em especial, soluções inovadoras e sustentáveis aos problemas locais sem negligenciar o estabelecimento de mecanismos para que resultados e benefícios advindos dessas atividades gerem oportunidades à agricultura familiar.

### AÇÕES

### PRAZOS DE EXECUÇÃO

	PRAZOS DE EXECUÇÃO		
	CURTO	MÉDIO	LONGO
Ação de fortalecimento de parcerias institucionalizadas com a Embrapa para o desenvolvimento de projetos (TER.B-2.6).			
Ação de estudo técnico de viabilidade de criação de uma empresa pública de pesquisa agropecuária com foco nas necessidades locais, a exemplo das empresas desse teor já existentes em outros estados (TER.B-2.7).			
Ação de criação de uma instalação de conservação de recursos genéticos que inclua conservação de patrimônio vegetal e animal, em formato a ser definido depois da realização de estudo técnico de viabilidade (TER.B-2.8).			

### CONEXÃO COM OUTROS PROJETOS

- TER.B-1; TER.B-3; TER.B-4; TER.B-5; TER.B-6; TER.B-7; TER.B-8; TER.B-9; TER.B-10; TER.B-11.

### ODS INTEGRADOS



### METAS ODS ALINHADAS

2.3; 2.4; 2.a; 9.5; 12.5; 12.8; 12.a; 13.b.

## NOME DO PROJETO

**Fortalecimento das Escolas Família Agrícola**

**TER.B-3**

### OBJETIVOS

Transformar as Escolas Famílias Agrícolas em “escolas-modelo”, contribuindo ao fortalecimento de uma visão de prosperidade jovem no campo e à difusão de tecnologias sustentáveis, fazendo dos jovens egressos das EFAs disseminadores das tecnologias sustentáveis que necessitam ser replicadas no estado.

### AÇÕES

### PRAZOS DE EXECUÇÃO

	CURTO	MÉDIO	LONGO
Ação de institucionalização de parcerias das EFAs com universidades públicas, promovendo atividades integradas e dias de campo (TER.B-3.1).			
Ação de criação de um Programa de Transferência Tecnológica (TER.B-3.2).			
Ação de implantação, nas EFAs, de sistemas integrados de produção de alimentos (Sisteminha Embrapa), de sistemas de irrigação com painel solar, de banco de sementes crioulas, de viveiros de mudas e demais tecnologias estratégicas para o desenvolvimento do estado (TER.B-3.3).			
Ação de criação de Programa de Bolsas para Estudantes ou Egressos/as das EFAs, para que ministrem capacitações sobre o PNAE e demais políticas públicas para agricultores/as familiares (TER.B-3.4).			
Ação de desenvolvimento de projetos produtivos nas EFAs, respeitando as vocações locais, qualificando os/as estudantes para que repliquem as tecnologias aos produtores rurais das comunidades do entorno (TER.B-3.5).			
Ação de criação de programa de fomento para que egressos/as das EFAs executem os projetos produtivos elaborados durante o curso nas comunidades das quais fazem parte (TER.B-3.6).			

### CONEXÃO COM OUTROS PROJETOS

- TER.B-1; TER.B-2; TER.B-4; TER.B-5; TER.B-6; TER.B-7; TER.B-8; TER.B-9; TER.B-10; TER.B-11.

### ODS INTEGRADOS



### METAS ODS ALINHADAS

2.3; 4.3; 4.4; 4.7; 7.a; 8.3; 8.6.

## NOME DO PROJETO

**Bancos de Sementes Crioulas e Sementeiras**

**TER.B-4**

### OBJETIVOS

Fortalecer a autonomia das famílias produtoras em relação à compra de sementes por meio de bancos comunitários de sementes crioulas, que atuam em resgate e multiplicação dessas sementes em cada território, contribuindo ainda à conservação da diversidade e do patrimônio genético, à garantia da segurança alimentar e nutricional, à diminuição do plantio de sementes com transgenia no estado e ao fortalecimento dos princípios agroecológicos.




### AÇÕES

### PRAZOS DE EXECUÇÃO

	PRAZOS DE EXECUÇÃO		
	CURTO	MÉDIO	LONGO
Ação de mapeamento dos bancos de sementes existentes, bem como da demanda por sementes no Estado do Piauí (TER.B-4.1).			
Ação de recuperação e reativação dos bancos de sementes existentes e sem funcionamento (TER.B-4.2).			
Ação de estímulo à criação de novos bancos de sementes, inclusive por meio de parcerias e projetos sociais comunitários submetidos a editais de financiamento (TER.B-4.3).			
Ação de realização de capacitações em práticas de conservação, estocagem e gestão de bancos de sementes (TER.B-4.4).			
Ação de realização de parceria com instituições de ensino (Universidades, Instituto Federal e Escolas Técnicas) e Embrapa para criação de sementeiras que garantam a alimentação dos bancos de sementes, bem como apoio à formação de cooperativas de produtores para a gestão das sementeiras, e provimento de suporte técnico na gestão e na produção pelo período mínimo determinado no estágio de desenho do projeto para que a cooperativa seja capaz de operar de forma autônoma (TER.B-4.5).			
Ação de estabelecimento de parcerias com universidades públicas e outros órgãos para, dentre outras ações, testar os índices de pureza e germinação das sementes, para que os/as agricultores/as se assegurem da qualidade da semente (para não haver queda da produtividade) e não distribuam para multiplicação variedades com traço de contaminação (TER.B-4.6).			
Ação de estabelecimento de parcerias com universidades públicas e outros órgãos para promover catalogação e armazenagem de amostras para fins de conservação e de pesquisa (TER.B-4.7).			
Ação de aproximação com escolas localizadas no entorno dos bancos de sementes com foco em conscientização e aprendizado coletivo, promovendo inclusive a visita de estudantes aos bancos (TER.B-4.8).			

continua...

...continuação

NOME DO PROJETO			
Bancos de Sementes Crioulas e Sementeiras			TER.B-4
<b>OBJETIVOS</b>			
Fortalecer a autonomia das famílias produtoras em relação à compra de sementes por meio de bancos comunitários de sementes crioulas, que atuam em resgate e multiplicação dessas sementes em cada território, contribuindo ainda à conservação da diversidade e do patrimônio genético, à garantia da segurança alimentar e nutricional, à diminuição do plantio de sementes com transgenia no estado e ao fortalecimento dos princípios agroecológicos.			
AÇÕES		PRAZOS DE EXECUÇÃO	
		CURTO	MÉDIO
			LONGO
Ação de manutenção do acompanhamento técnico durante pelo menos um ano após implementação/reactivação de cada banco em forma de visitas mais espaçadas para identificar e corrigir possíveis problemas, prevenindo o abandono (TER.B-4.9).			
Ação de realização de evento científico com instituições públicas de Ensino Superior e movimentos sociais para discutir aspectos relevantes para conservação e multiplicação de sementes crioulas, incluindo desde aspectos físico-químico-biológicos até aspectos legais e políticos, como a Lei de Sementes (Lei nº 10.711, de 2003), regras sobre isolamento de plantios crioulo e transgênico, rotulagem de alimentos contendo transgênicos, certificação orgânica para as sementes etc. (TER.B-4.10).			
Ação de apoio à formação de rede de bancos de sementes e realização anual de Encontro Estadual de Sementes Crioulas para intercâmbio de variedades e conhecimento (TER.B-4.11).			
Ação de estudo de viabilidade, planejamento e formação para comercialização do excedente da produção de sementes, para que elas cheguem a mais pessoas, inclusive que não se enquadram como agricultores/as familiares (TER.B-4.12).			
Ação de criação de um Programa Estadual de Sementes Crioulas que atue não somente na distribuição, mas, também, no apoio a produção, classificação, comercialização e estocagem de sementes (TER.B-4.13).			
<b>CONEXÃO COM OUTROS PROJETOS</b>			
• TER.B-1; TER.B-2; TER.B-3; TER.B-5; TER.B-6; TER.B-7; TER.B-8; TER.B-9; TER.B-10; TER.B-11.			
<b>ODS INTEGRADOS</b>			
 <p><b>2</b> FOME ZERO E AGRICULTURA SUSTENTÁVEL</p>		 <p><b>9</b> INDÚSTRIA, INOVAÇÃO E INFRAESTRUTURA</p>	
 <p><b>11</b> CIDADES E COMUNIDADES SUSTENTÁVEIS</p>			
<b>METAS ODS ALINHADAS</b>			
2.3; 2.4; 2.5; 9.5; 11.4.			

## NOME DO PROJETO

Infraestrutura Produtiva e Beneficiamento

TER.B-5

### OBJETIVOS

Apoiar os processos de beneficiamento de produtos da agricultura familiar, desde os mais simples até os que exigem estrutura agroindustrial, incluindo o monitoramento pós-instalação e a criação de mecanismos de garantia de transparência e publicização das decisões, de modo a evitar instalações sem observação de critérios técnicos e feitas por meio de barganhas políticas.

### AÇÕES

### PRAZOS DE EXECUÇÃO

	PRAZOS DE EXECUÇÃO		
	CURTO	MÉDIO	LONGO
Ação de estímulo à adoção de boas práticas e beneficiamento dos produtos in natura e processados da agricultura familiar (seleção, limpeza, classificação, embalagem, rótulo etc.) (TER.B-5.1).			
Ação de apoio para adequação dos produtos da agricultura familiar às instruções normativas específicas, incluindo produtos que necessitam obrigatoriamente de classificação para comercialização em mercados formais, como o arroz e o feijão (TER.B-5.2).			
Ação de integração das ações dos Conselhos Territoriais com as Câmaras Setoriais para levantamento de demandas e priorização de investimentos em infraestrutura produtiva para agricultura familiar, em especial nas cadeias produtivas mais relevantes (TER.B-5.3).			
Ação de apoio à criação e ao funcionamento de pequenas unidades agroindustriais, a serem geridas de forma coletiva (TER.B-5.4).			
Ação de instalação da infraestrutura produtiva, acompanhada de capacitação técnica adequada para cada situação, tanto para os processos produtivos como para a gestão da infraestrutura (TER.B-5.5).			
Ação de realização de mapeamento dos locais nos quais há equipamentos produtivos (casas de farinha, agroindústrias familiares, casas de mel, dentre outros) financiados com recurso público que se encontram ociosos, e execução das ações necessárias para recuperação desses equipamentos e retomada do seu uso, quando possível (TER.B-5.6).			

### CONEXÃO COM OUTROS PROJETOS

- TER.B-1; TER.B-2; TER.B-3; TER.B-4; TER.B-6; TER.B-7; TER.B-8; TER.B-9; TER.B-10; TER.B-11.

### ODS INTEGRADOS



### METAS ODS ALINHADAS

2.3; 2.4; 8.2; 9.2; 10.2.

**NOME DO PROJETO****Práticas Sustentáveis e Resilientes na Agricultura Familiar****TER.B-6****OBJETIVOS**

Estimular a adoção de práticas sustentáveis e de baixa emissão de carbono na agricultura familiar a partir do protagonismo jovem, de mulheres e de povos e comunidades tradicionais, inclusive estimulando usos inovadores da biodiversidade, promovendo a dinamização econômica e, ao mesmo tempo, respeitando modos de vida tradicionais e obedecendo a duas condições *sine qua non*: que a geração de oportunidades se dê efetivamente no âmbito da agricultura familiar, bem como de povos e comunidades tradicionais; que os interesses econômicos não se sobreponham à necessidade de preservação da biodiversidade.

**AÇÕES****PRAZOS DE EXECUÇÃO**

	PRAZOS DE EXECUÇÃO		
	CURTO	MÉDIO	LONGO
Ação de produção de material de divulgação (livro impresso, e-book e documentário) para utilização em ações de ATER sobre tecnologias produtivas sustentáveis aplicáveis no estado, como sistemas de integração lavoura-pecuária-floresta (ILPF), adubação verde, recuperação de pastagens, manejo integrado de pragas, fertirrigação, rotação de culturas, pousio, sistema de plantio direto e outros (TER.B-6.1).			
Ação de elaboração e implementação de Programa de Liderança Jovem Rural, no qual jovens graduados ministrarão oficinas de práticas sustentáveis para turmas de jovens rurais, que compartilharão suas experiências no campo. No final, todos conduzirão um dia de campo nas comunidades de origem dos jovens (TER.B-6.2).			
Ação de elaboração e implementação de Programa de Liderança Mulher Rural, no qual mulheres profissionais ministrarão oficinas de práticas sustentáveis para turma de mulheres rurais, que compartilharão suas experiências no campo. No final, todas conduzirão um dia de campo nas comunidades de origem das mulheres (TER.B-6.3).			
Ação de elaboração e implementação de Programa de Intercâmbio e Compartilhamento de Saberes, no qual profissionais fornecerão orientações sobre práticas sustentáveis, a partir de um olhar científico, a povos e comunidades tradicionais – em especial, indígenas e quilombolas –, que, por sua vez, compartilharão suas experiências, proporcionando aos pesquisadores uma visão a partir do conhecimento tradicional, em oficinas, rodas de conversa e dias de campo (TER.B-6.4).			

continua...



NOME DO PROJETO			
Práticas Sustentáveis e Resilientes na Agricultura Familiar			TER.B-6
OBJETIVOS			
<p>Estimular a adoção de práticas sustentáveis e de baixa emissão de carbono na agricultura familiar a partir do protagonismo jovem, de mulheres e de povos e comunidades tradicionais, inclusive estimulando usos inovadores da biodiversidade, promovendo a dinamização econômica e, ao mesmo tempo, respeitando modos de vida tradicionais e obedecendo a duas condições <i>sine qua non</i>: que a geração de oportunidades se dê efetivamente no âmbito da agricultura familiar, bem como de povos e comunidades tradicionais; que os interesses econômicos não se sobreponham à necessidade de preservação da biodiversidade.</p>			
AÇÕES	PRAZOS DE EXECUÇÃO		
	CURTO	MÉDIO	LONGO
Ação de fomento e difusão de tecnologias sociais, em especial as que focam a convivência com semiárido, incluindo cisternas para consumo humano, dessedentação animal e uso em sistemas de irrigação, bem como tecnologias para armazenagem da produção para venda ou consumo (humano ou animal) (TER.B-6.5).			
Ação de realização de oficinas de produção de bioinsumos (TER.B-6.6).			
Ação de estabelecimento de marcos regulatórios acerca dos usos da biodiversidade piauiense (TER.B-6.7).			
Ação de estímulo à pesquisa sobre a biodiversidade piauiense e seus usos possíveis (TER.B-6.8).			
Ação de produção de material de divulgação (livro impresso, e-book e documentário) sobre frutos regionais dos biomas piauienses e as plantas alimentícias não convencionais (PANCs) presentes no estado, a fim de promover a valorização da biodiversidade do Piauí (TER.B-6.9).			
Ação de apoio ao beneficiamento de produtos do extrativismo sustentável, incluindo a produção de alimentos e suplementos (nutrição humana e animal) à base de ingredientes provenientes da biodiversidade (TER.B-6.10).			
Ação de apoio ao turismo rural, de aventura e de contemplação (TER.B-6.11).			

continua...

...continuação

## NOME DO PROJETO

**Práticas Sustentáveis e Resilientes na Agricultura Familiar**

**TER.B-6**

### OBJETIVOS

Estimular a adoção de práticas sustentáveis e de baixa emissão de carbono na agricultura familiar a partir do protagonismo jovem, de mulheres e de povos e comunidades tradicionais, inclusive estimulando usos inovadores da biodiversidade, promovendo a dinamização econômica e, ao mesmo tempo, respeitando modos de vida tradicionais e obedecendo a duas condições *sine qua non*: que a geração de oportunidades se dê efetivamente no âmbito da agricultura familiar, bem como de povos e comunidades tradicionais; que os interesses econômicos não se sobreponham à necessidade de preservação da biodiversidade.

### AÇÕES

### PRAZOS DE EXECUÇÃO

	PRAZOS DE EXECUÇÃO		
	CURTO	MÉDIO	LONGO
Ação de apoio ao artesanato feito com produtos de extrativismo sustentável (TER.B-6.12).			
Ação de criação de herbários e farmácias vivas (TER.B-6.13).			
Ação de apoio ao uso de produtos da biodiversidade na farmacologia e na cosmetologia, integrando pesquisadores, agricultores familiares e povos e comunidades tradicionais (TER.B-6.14).			
Ação de incentivo à implantação de sistemas agroflorestais (TER.B-6.15).			
Ação de realização de oficinas de aproveitamento de resíduo animal (TER.B-6.16).			
Ação de realização de campanha de orientação e incentivo ao descarte correto de resíduos sólidos no campo (TER.B-6.17).			
Ação de elaboração participativa e implementação de um Plano Estadual de Redução do Uso de Agrotóxicos (TER.B-6.18).			

### CONEXÃO COM OUTROS PROJETOS

- TER.B-1; TER.B-2; TER.B-3; TER.B-4; TER.B-5; TER.B-7; TER.B-8; TER.B-9; TER.B-10; TER.B-11.

### ODS INTEGRADOS



### METAS ODS ALINHADAS

2.3; 2.4; 5.5; 8.9; 10.2; 12.5; 13.1; 13.2; 13.b; 15.6; 15.a; 15.c.

## NOME DO PROJETO

Formação para Captação de Recursos

TER.B-7

### OBJETIVOS

Capacitar jovens rurais e empreendimentos coletivos da agricultura familiar para elaboração de propostas para submissão a editais de financiamento (doação) de pequenos projetos produtivos oriundos de Organizações Não Governamentais (ONGs) e outras entidades do terceiro setor, de forma a fortalecer sua autonomia e diminuir a dependência de recursos públicos para execução de propostas que podem ser viabilizadas por entidades nacionais ou internacionais.

### AÇÕES

### PRAZOS DE EXECUÇÃO

	PRAZOS DE EXECUÇÃO		
	CURTO	MÉDIO	LONGO
Ação de estabelecimento de parceria com universidades e instituições com comprovada experiência em elaboração de projetos para capacitar os multiplicadores (TER.B-7.1).			
Ação de realização da capacitação com os multiplicadores (TER.B-7.2).			
Ação de realização dos cursos, pelos multiplicadores, para representantes de empreendimentos coletivos, abrangendo todos os territórios de desenvolvimento, incluindo os temas necessários para elaborar, submeter e executar uma proposta, desde a regularização documental da entidade até a execução e prestação de contas (TER.B-7.3).			
Ação de criação de um protocolo e critérios (alinhamento com o Plano Plurianual - PPA, com o Plano ODS etc.) para que, nos casos de editais que exijam ou que coloquem como critério de pontuação o fornecimento de contrapartida, o governo do estado possa apoiar com o fornecimento integral ou parcial desta (TER.B-7.4).			

### CONEXÃO COM OUTROS PROJETOS

- TER.B-1; TER.B-2; TER.B-3; TER.B-4; TER.B-5; TER.B-7; TER.B-8; TER.B-9; TER.B-10; TER.B-11.

### ODS INTEGRADOS



### METAS ODS ALINHADAS

2.3; 2.4; 10.2; 17.3.

## NOME DO PROJETO

**Facilitar e ampliar o acesso a crédito para agricultores familiares**

**TER.B-8**

### OBJETIVOS

Capacitar jovens rurais e empreendimentos coletivos da agricultura familiar para elaboração de propostas para submissão a editais de financiamento (doação) de pequenos projetos produtivos oriundos de Organizações Não Governamentais (ONGs) e outras entidades do terceiro setor, de forma a fortalecer sua autonomia e diminuir a dependência de recursos públicos para execução de propostas que podem ser viabilizadas por entidades nacionais ou internacionais.

### AÇÕES

### PRAZOS DE EXECUÇÃO

	PRAZOS DE EXECUÇÃO		
	CURTO	MÉDIO	LONGO
Ação de intensificação da divulgação das possibilidades de crédito junto aos agricultores familiares, incluindo apresentação das linhas do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf) que são pouco acessadas (TER.B-8.1).			
Ação de desenvolvimento de ações específicas para tomada de crédito por jovens e por mulheres (TER.B-8.2).			
Ação de estabelecimento de parcerias com as instituições bancárias para elaboração de estratégias e resolução dos gargalos que dificultam a ampliação do acesso a crédito (TER.B-8.3).			
Ação de ampliação da oferta de crédito por meio da Piauí Fomento e dos bancos que atuam com moedas sociais (TER.B-8.4).			
Ação de fornecimento de linhas de crédito específicas para instalação de sistemas integrados de produção de alimentos (Sisteminha Embrapa), para instalação de irrigação movida a energia solar e para melhoria de acesso à internet e compra de equipamentos eletrônicos (tablets e computadores) para utilização no comércio eletrônico (TER.B-8.5).			

### CONEXÃO COM OUTROS PROJETOS

- TER.B-1; TER.B-2; TER.B-3; TER.B-4; TER.B-5; TER.B-7; TER.B-8; TER.B-9; TER.B-10; TER.B-11.

### ODS INTEGRADOS



### METAS ODS ALINHADAS

2.3; 5.5; 8.10; 10.2.

## NOME DO PROJETO

**Fortalecimento da Capacidade de Autogestão da Agricultura Familiar**

TER.B-9

### OBJETIVOS

Fortalecer a capacidade de organização produtiva e de autogestão da agricultura familiar, tanto no âmbito da gestão da propriedade rural quanto da gestão dos empreendimentos coletivos, incluindo o apoio ao associativismo e ao cooperativismo na agricultura familiar.



### AÇÕES

### PRAZOS DE EXECUÇÃO

	PRAZOS DE EXECUÇÃO		
	CURTO	MÉDIO	LONGO
Ação de criação de um Núcleo (equipe) composto por pesquisadores e profissionais que será responsável por elaborar estudo e preparar material sobre autogestão com foco específico na agricultura familiar piauiense e que deverá abranger contribuições das ciências agrárias e ambientais, da administração rural, economia rural e sociologia rural (TER.B-9.1).			
Ação de realização, pelo Núcleo, de capacitação para profissionais que funcionarão como multiplicadores nas Regionais do Emater, nas secretarias municipais de agricultura (ou equivalente) e nas demais entidades públicas ou privadas prestadoras de ATER, focando em boas práticas de gestão para empreendimentos coletivos e para gestão da propriedade rural (TER.B-9.2).			
Ação de desenvolvimento, pelos extensionistas capacitados pelo Núcleo, das atividades de orientação aos agricultores, para que esses orientem e estimulem a adoção de boas práticas gerenciais como parte integrante da rotina na propriedade e nos empreendimentos coletivos (TER.B-9.3).			
Ação de renovação do Conselho Estadual de Cooperativismo (TER.B-9.4).			
Ação de efetivação da Política Estadual de Apoio ao Cooperativismo, instituída pela Lei nº 6.852, de 12 de julho de 2016, com recursos do Fundo de Desenvolvimento Industrial (FUNDIPI) (TER.B-9.5).			
Ação de realização de levantamento e diagnóstico dos grupos produtivos, formalizados ou não, por território (verificando nível de organização social, de comercialização, de produção e produtividade, o nível gerencial, o recebimento ou não de assistência) a fim de identificar vocação e possibilidade de transformação do grupo em cooperativa, bem como definir ações estratégicas e específicas para cada grupo com potencialidade para tal (TER.B-9.6).			

continua...

...continuação

NOME DO PROJETO			
<b>Fortalecimento da Capacidade de Autogestão da Agricultura Familiar</b>			<b>TER.B-9</b>
<b>OBJETIVOS</b>			
Fortalecer a capacidade de organização produtiva e de autogestão da agricultura familiar, tanto no âmbito da gestão da propriedade rural quanto da gestão dos empreendimentos coletivos, incluindo o apoio ao associativismo e ao cooperativismo na agricultura familiar.			
AÇÕES		PRAZOS DE EXECUÇÃO	
		CURTO	MÉDIO
			LONGO
Ação de realização de parceria com universidades públicas e Instituto Federal do Piauí para criação de incubadoras que deem suporte ao funcionamento de cooperativas da agricultura familiar por período determinado de tempo (TER.B-9.7).			
Ação de fortalecimento de parceria como o SESCOOP para capacitação e acompanhamento das cooperativas da agricultura familiar (TER.B-9.8).			
Ação de promoção de intercâmbios entre cooperativas e de eventos de capacitação para essas, abrangendo aspectos relacionados a gestão das cooperativas, finanças e contabilidade, liderança, acesso a novos mercados, resolução de conflitos, dentre outros (TER.B-9.9).			
<b>CONEXÃO COM OUTROS PROJETOS</b>			
• TER.B-1; TER.B-2; TER.B-3; TER.B-4; TER.B-5; TER.B-7; TER.B-8; TER.B-9; TER.B-10; TER.B-11.			
<b>ODS INTEGRADOS</b>			
			
<b>METAS ODS ALINHADAS</b>			
2.3; 8.3; 8.4.			

## NOME DO PROJETO

**Ampliação da Produção e Certificação Orgânica**

**TER.B-10**

### OBJETIVOS

Ampliar o número de agricultores familiares produzindo de forma orgânica e inseridos no Cadastro Nacional de Produção Orgânica.

### AÇÕES

### PRAZOS DE EXECUÇÃO

	PRAZOS DE EXECUÇÃO		
	CURTO	MÉDIO	LONGO
Ação de mapeamento de agricultores já em transição agroecológica ou com potencial para tal e que ainda não se encontram inseridos no Cadastro Nacional de Produção Orgânica (TER.B-10.1).			
Ação de adequações necessárias no serviço de ATER para produção de forma orgânica que inclua desde orientações relacionadas ao manejo e aos registros necessários até as formas mais vantajosas de comercializar produtos orgânicos (TER.B-10.2).			
Ação de definição dialogada da forma de certificação mais adequada para cada grupo: por auditoria, por sistema participativo de garantia ou por controle social na venda direta (TER.B-10.3).			
Ação de apoio à constituição de Organismos Participativos de Avaliação de Conformidade (OPAC), para grupos com aptidão para tal (TER.B-10.4).			
Ação de apoio à constituição de Organização de Controle Social (OCS), para grupos com aptidão para tal (TER.B-10.5).			
Ação de estudo de viabilidade sobre a possibilidade de criação de um subsídio estatal para certificação por auditoria no caso de empreendimentos coletivos da agricultura familiar inseridos na cadeia da apicultura, visto que a legislação atual não permite formas de certificação participativa nesse caso (TER.B-10.6).			
Ação de elaboração participativa e implementação de um Plano Estadual de Agroecologia e Produção Orgânica (TER.B-10.7).			

### CONEXÃO COM OUTROS PROJETOS

- TER.B-1; TER.B-2; TER.B-3; TER.B-4; TER.B-5; TER.B-7; TER.B-8; TER.B-9; TER.B-10; TER.B-11.

### ODS INTEGRADOS



### METAS ODS ALINHADAS

2.3; 2.4; 8.3; 8.4; 10.2.

NOME DO PROJETO			
Fortalecimento de Circuitos Curtos de Comercialização			TER.B-11
OBJETIVOS			
Promover a inserção e o fortalecimento da agricultura familiar em circuitos curtos de produção e consumo, incluindo mercados institucionais, mercado local e comércio eletrônico.			
AÇÕES		PRAZOS DE EXECUÇÃO	
		CURTO	MÉDIO
			LONGO
Ação de apoio à realização de feiras camponesas ou feiras regionais, estimulando a auto-organização e a autonomia das comunidades na coordenação desses eventos (TER.B-11.1).			
Ação de apoio à constituição de Comunidades que Sustentam a Agricultura (CSA), possibilitando a comercialização por meio de cestas e promovendo maior integração entre quem produz e quem consome (TER.B-11.2).			
Ação de apoio técnico e financeiros para empreendimentos coletivos da agricultura familiar que almejem a criação de mercadinho próprio para venda de seus produtos (TER.B-11.3).			
Ação de desenvolvimento de ações para ampliação da participação da agricultura familiar piauiense na Nova Ceasa, visto que o espaço destinado à categoria se encontra atualmente subutilizado (TER.B-11.4).			
Ação de mapeamento dos empreendimentos coletivos da agricultura familiar com potencial de crescimento nas vendas por meio do comércio eletrônico, diagnosticando suas necessidades (TER.B-11.5).			
Ação de realização de parceria com instituições de Ensino Superior e Técnico para capacitação no uso de plataformas digitais, com foco no planejamento para comércio eletrônico, criação de loja on-line, marketing digital, atendimento ao cliente e logística para entrega (TER.B-11.6).			
Ação de promoção de encontros territoriais entre agricultores familiares e potenciais compradores do mercado local (proprietários/as de pequenos estabelecimentos que trabalhem com alimentação, como restaurantes, hamburguerias artesanais, hotéis, pizzarias etc.), que funcione como ambiente de negociação onde possam ser feitas a apresentação dos produtos da agricultura familiar, prospecção de oportunidades, exposição/concurso de chefs de cozinha utilizando produtos regionais, troca de informações e criação de network (TER.B-11.7).			





continua...



<b>NOME DO PROJETO</b>			
<b>Fortalecimento de Circuitos Curtos de Comercialização</b>			<b>TER.B-11</b>
<b>OBJETIVOS</b>			
Promover a inserção e o fortalecimento da agricultura familiar em circuitos curtos de produção e consumo, incluindo mercados institucionais, mercado local e comércio eletrônico.			
<b>AÇÕES</b>		<b>PRAZOS DE EXECUÇÃO</b>	
	<b>CURTO</b>	<b>MÉDIO</b>	<b>LONGO</b>
Ação de criação de Programa de Bolsas para Egressos das EFAs, para que, após receberem capacitação, repliquem as informações em oficinas junto aos produtores de sua região (TER.B-11.8).			
Ação de realização de capacitação sobre mercados institucionais para multiplicadores/as, que deverão incluir: agentes territoriais, egressos de EFAs, representantes de sindicatos e representantes de entidades de ATER; estes serão responsáveis por multiplicar a capacitação recebida junto ao público atendido pela instituição ou comunidade da qual fazem parte, incluindo conselheiros territoriais, técnicos, lideranças locais e agricultores familiares (TER.B-11.9).			
Ação de estabelecimento de um canal de diálogo entre membros dos Conselhos Territoriais e os membros dos Conselhos de Alimentação Escolar (estadual e municipais), de modo a trabalharem em parceria em monitoramento e controle social da execução do PNAE em seu município, em especial em relação às compras da agricultura familiar (TER.B-11.10).			
Ação de fortalecimento dos mecanismos de interação da Secretaria da Educação (Seduc) com gestores/as das instituições de ensino públicas e filantrópicas, a fim de melhorar o fluxo de informações e o fornecimento de orientações específicas sobre o funcionamento do PNAE, incluindo sensibilização quanto à exigência apenas da documentação realmente essencial de agricultores familiares, a fim de, dentro do possível, desburocratizar as chamadas públicas (TER.B-11.11).			
Ação de desenvolvimento de ações de apoio a merendeiras e profissionais de nutrição nos municípios, como cursos de capacitação, eventos para troca de experiências no PNAE, concursos com premiação para melhores receitas utilizando produtos regionais (TER.B-11.12).			
Ação de fortalecimento das ações de controle social por parte da sociedade civil, para que essa conheça e cobre de gestores públicos a aquisição da agricultura familiar e a transparência nas compras públicas (TER.B-11.13).			

continua...

...continuação

<b>NOME DO PROJETO</b>			
<b>Fortalecimento de Circuitos Curtos de Comercialização</b>			<b>TER.B-11</b>
<b>OBJETIVOS</b>			
Promover a inserção e o fortalecimento da agricultura familiar em circuitos curtos de produção e consumo, incluindo mercados institucionais, mercado local e comércio eletrônico.			
<b>AÇÕES</b>		<b>PRAZOS DE EXECUÇÃO</b>	
		<b>CURTO</b>	<b>MÉDIO</b>
			<b>LONGO</b>
Ação de consolidação do Sistema de Informação Regional da Agricultura Familiar (SIRAF) como instrumento de apoio para elaboração dos editais do PNAE pelas entidades executoras (TER.B-11.14).			
Ação de divulgação de informações aos consumidores a respeito das vantagens dos produtos da agricultura familiar, bem como de informações sobre o que é Selo Nacional da Agricultura Familiar, certificação orgânica, indicação geográfica e demais instrumentos que conferem identidade e agregação de valor (TER.B-11.15).			
Ação de promoção e apoio à realização de eventos de gastronomia regional que valorizem produtos da agricultura familiar (TER.B-11.16).			
Ação de ampliação do apoio à inserção da agricultura familiar em eventos agropecuários (TER.B-11.17).			
Ação: criação de canais em mídias sociais voltados exclusivamente a orientação a respeito da alimentação saudável e formas de utilização de produtos regionais, com foco nos produtos da agricultura familiar (TER.B-11.18).			
<b>CONEXÃO COM OUTROS PROJETOS</b>			
• TER.B-1; TER.B-2; TER.B-3; TER.B-4; TER.B-5; TER.B-7; TER.B-8; TER.B-9; TER.B-10; TER.B-11.			
<b>ODS INTEGRADOS</b>			
 <p><b>2</b> FOME ZERO E AGRICULTURA SUSTENTÁVEL</p>	 <p><b>8</b> TRABALHO DECENTE E CRESCIMENTO ECONÔMICO</p>	 <p><b>10</b> REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES</p>	 <p><b>12</b> CONSUMO E PRODUÇÃO RESPONSÁVEIS</p>
<b>METAS ODS ALINHADAS</b>			
2.3; 8.3; 8.4; 10.2; 12.7; 12.8.			



## Inovação e tecnologia

O terceiro objetivo estratégico busca fomentar o desenvolvimento das atividades de inovação e o uso das tecnologias digitais no setor produtivo, além de ampliar o acesso digital da sociedade. São propostas ações para: estruturar o sistema de inovação do estado, fortalecer Instituições de Ciência e Tecnologia (ICTs) já existentes, como as universidades e a FAPEPI, os laboratórios do Senai, Senac e Senar; implementar mecanismo para conexão da oferta de tecnologias das Instituições de Ciência e Tecnologia (ICTs) com o setor privado; fomentar os instrumentos de certificação de produtos, como os selos de inspeção municipal dos municípios (SIM) para a produção agropecuária, controles de qualidade de produtos exportados, como o mel e as frutas, dentre outros; estimular o empreendedorismo inovador, a partir do apoio ao desenvolvimento de *startups*; implementar projetos para qualificação profissional nas áreas de tecnologia e nas engenharias agrônoma, de produção e elétrica, dentre outras; apoiar o aumento do acesso digital e a difusão dos canais de *market place*, dentre outras ferramentas; apoiar projetos de cidades inteligentes para melhorar o ambiente de negócios e estimular a inovação em todos os TDs, dentre outras ações.

## PROGRAMA DE FOMENTO À INOVAÇÃO E AO ACESSO DIGITAL | TER.C

## JUSTIFICATIVA

É consenso, na teoria econômica, que a inovação é o motor do crescimento econômico, como defendia o economista e cientista político Joseph Schumpeter na primeira metade do século XX. De acordo com o “Manual de Oslo”, publicação da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE), a inovação é a aprimoração de um produto e/ou processo que difere significativamente dos produtos ou processos anteriores da empresa e que tenha sido introduzido no mercado ou colocado em uso pela empresa, gerando valor econômico. Segundo Peter Drucker (1987), qualquer mudança no potencial de produção de riqueza de recursos, já inexistentes, constitui uma inovação. Então, para crescer e aumentar a geração de renda no sistema econômico é preciso inovar.

A inovação se tornou ainda mais importante recentemente, com o advento da *Indústria 4.0*, também chamada de Quarta Revolução Industrial, que engloba amplo sistema de tecnologias avançadas como inteligência artificial, robótica, internet das coisas e computação em nuvem que estão mudando as formas de produção, os modelos de negócios e até mesmo os modos de vida e relações sociais no Brasil e no mundo. Para estar no mundo digital e participar do sistema econômico, é preciso inovar e se adequar a novas formas de negócios. Durante a pandemia de covid-19, as restrições de convívio social levaram à dinamização da transformação digital, como o aumento do uso de tecnologias da informação e comunicação (TICs) em todas as atividades do sistema produtivo e da sociedade em geral, aumentando a necessidade de acesso digital.

Devido aos fatores históricos já contextualizados, as características do processo de desenvolvimento do estado levaram a um modelo de crescimento econômico pouco dinâmico, com baixo incentivo à inovação e ao empreendedorismo. Mesmo com a evolução da estrutura econômica de um modelo primário-exportador para uma sociedade de serviços, é preciso incentivar o crescimento das atividades científicas e tecnológicas e dos serviços técnicos, nas áreas de educação, saúde, tecnologias digitais, engenharias, dentre outras, aplicadas também às atividades produtivas da agropecuária e da indústria para elevar a produção e a produtividade, aumentando a capacidade de produção de alimentos e a fabricação de produtos que melhoram o bem estar-social, além de gerar mais trabalho e renda.

O processo da inovação começa pela produção de conhecimento científico e segue pela aplicação do conhecimento à resolução de problemas práticos, o que geralmente é realizado nas ICTs e nos laboratórios tecnológicos em projetos de parceria entre universidades e empresas, *startups* e agentes de fomento. Para incentivar a inovação, a transformação e o acesso digital, é preciso apoiar o desenvolvimento das instituições de ciência, tecnologia e inovação e o setor produtivo, além de apoiar o acesso aos equipamentos e tecnologias digitais para a sociedade e melhorar a infraestrutura para a comunicação de dados e informações.

Por meio deste Programa são propostos projetos para a estruturação do Sistema Estadual de Inovação e para o fortalecimento das instituições de ensino e pesquisa, laboratórios de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PD&I), Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Piauí (FAPEPI), rede do Sistema S (Senac, Senar, Senai, Sebrae), para fomentar os instrumentos de certificação de produtos, como os selos de inspeção municipal dos municípios (SIM) para produção agropecuária, controles de qualidade de produtos exportados, como o mel e as frutas, dentre outros; estimular o empreendedorismo inovador, a partir do apoio ao desenvolvimento de *startups*; implementar projetos para qualificação profissional nas áreas de tecnologia e nas engenharias agrônoma, de produção, elétrica, dentre outras; apoiar o aumento do acesso digital e a difusão dos canais de *market place*, dentre outras ferramentas; apoiar o estabelecimento de projetos de cidades inteligentes para melhorar o ambiente de negócios e estimular a inovação em todos os TDs, dentre outras ações especificadas a seguir.

## PROGRAMA DE FOMENTO À INOVAÇÃO E AO ACESSO DIGITAL | TER.C

### OBJETIVOS

Fomentar o desenvolvimento das atividades de inovação e o uso das tecnologias digitais no setor produtivo, além de ampliar o acesso digital da sociedade

### DIRETRIZES

- Estruturar e fortalecer o sistema estadual de inovação, apoiando a geração e a difusão de inovações no setor produtivo e na sociedade.
- Fortalecer as instituições de apoio à pesquisa – FAPEPI, UESPI, dentre outras.
- Aumentar as parcerias institucionais, notadamente com as instituições que fornecem serviços tecnológicos ao setor produtivo, como Senac, Senar e Senai.
- Fomentar o empreendedorismo inovador a partir do apoio à criação e ao desenvolvimento de *startups* e da prática de atividades de inovação no setor produtivo.
- Apoiar a implementação de mecanismos de normatização e certificação de processos e produtos, incluindo os selos de inspeção municipal e do estado.
- Apoiar a formação de profissionais em áreas chave para o desenvolvimento tecnológico, incluindo tecnologias digitais.
- Ampliar o acesso digital em toda a sociedade.

### INDICADORES

- Aumento da proporção do valor adicionado nas indústrias de média e alta intensidade tecnológica no valor adicionado total de 9,6% para 10% até 2030 (indicador ODS 9.b.1).
- Aumento dos investimentos do estado em P&D&I.
- Aumento do número de startups conectadas aos parques tecnológicos e distritos de inovação do estado.

PROJETOS	PRIORIDADE
Projeto de Extensão Produtiva Inovadora: TER.C-1	A
Projeto de Apoio ao Desenvolvimento das Startups e Ambientes de Inovação: TER.C-2	A
Projeto de Apoio à Certificação de Produtos e Processos (Municípios e Instituições): TER.C-3	A
Projeto de Qualificação Profissional: TER.C-4	A
Projeto para a Ampliação e Democratização do Acesso Digital para Pequenos Produtores e Empreendedores: TER.C-5	B
Projeto de Capacitação Social para o Uso das Tecnologias Digitais: TER.C-6	A
Projeto de Apoio às Cidades Inteligentes: TER.C-7	A
Projeto de Formação Superior em Ciências, Tecnologias, Engenharias e Matemática: (STEM): TER.C-8	A
Projeto Plataforma Tecnológica – Oferta e Demanda por Tecnologia: TER.C-9	B

## NOME DO PROJETO

**Projeto de Extensão Produtiva Inovadora**

**TER.C-1**

### OBJETIVOS

Fornecer assistência técnica com foco em resultados para MPEs, MEI, cooperativas e associações de produtores nas áreas de gestão, produção, comercialização e *marketing*, por meio da estruturação de equipes de consultores especializados em cada uma dessas áreas que farão visitas regulares aos empreendedores assistidos. O processo de assistência técnica poderá incluir as seguintes etapas: a) elaborar diagnóstico da situação do negócio em cada área, com as indicações das ações necessárias à melhoria do desempenho do negócio; b) fornecimento dos serviços de assistência técnica necessários conforme recomendações do diagnóstico por período determinado; c) monitoramento dos avanços da empresa; d) conclusão dos serviços e avaliação do processo.

### AÇÕES

### PRAZOS DE EXECUÇÃO

	PRAZOS DE EXECUÇÃO		
	CURTO	MÉDIO	LONGO
Ação para elaborar projeto com definição dos requisitos necessários à implementação (TER.C-1.1).			
Ação para estruturar unidade operacional em órgão do governo para coordenação e gestão do projeto (TER.C-1.2).			
Ação para elaborar termo de referência para contratação dos consultores que farão a assistência técnica aos empreendedores; contratar e montar equipes (TER.C-1.3).			
Ação para divulgar o projeto junto ao setor produtivo, mapear os empreendedores que poderão participar e realizar processo de seleção/inscrição dos participantes e iniciar operacionalização (TER.C-1.4).			

### CONEXÃO COM OUTROS PROJETOS

- TER.C-2; TER.C-4; TER.C-5; TER.C-6; TER.C-7; TER.C-8; TER.C-9.

### ODS INTEGRADOS



### METAS ODS ALINHADAS

8.1; 8.5; 9.2; 9.b.

## NOME DO PROJETO

Projeto de Apoio às *Startups*, Empreendedorismo Inovador e Distritos de Inovação.

TER.C-2

### OBJETIVOS

Apoiar o desenvolvimento das *startups* e empresas inovadoras, além da estruturação de ambientes com infraestrutura qualificada para o desenvolvimento dessas, como distritos de inovação e parques tecnológicos.

### AÇÕES

### PRAZOS DE EXECUÇÃO

	PRAZOS DE EXECUÇÃO		
	CURTO	MÉDIO	LONGO
Ação para elaborar e implementar projetos para estruturação de distritos de inovação e parques tecnológicos, em parceria com universidades, ICTs e com o setor produtivo (TER.C-2.1).			
Ação para apoiar as startups para a conexão com investidores privados (gestores de fundos de investimentos, “investidores anjo”, dentre outros) para realização e investimentos, por meio de apoio ao acesso aos processos de aceleração, capacitação para apresentação de planos de negócios aos investidores e promoção de eventos (como venture fóruns, dentre outros) para aproximação com investidores (TER.C-2.2).			
Ação de promoção de parcerias junto a instituições como FINEP, ABDI, BID Lab e Associação Brasileira de Venture Capital e Private Equity (ABVCAP), dentre outras, para apoiar as startups (TER.C-2.3).			
Ação para incentivar a criação das salas do empreendedor promovidas pelo Sebrae em parceria com os municípios (TER.C-2.4).			
Ação para realizar ações educativas para incentivar o empreendedorismo qualificado junto aos jovens e populações em situação de risco (TER.C-2.5).			

### CONEXÃO COM OUTROS PROJETOS

- TER.C-1; TER.C-3; TER.C-4; TER.C-5; TER.C-6; TER.C-7; TER.C-8; TER.C-9.

### ODS INTEGRADOS



### METAS ODS ALINHADAS

8.1; 8.5; 9.2; 9.b.

## NOME DO PROJETO

Projeto de Apoio à Certificação de Produtos e Processos

TER.C-3

### OBJETIVOS

Ampliar a capacidade dos órgãos e instituições certificadoras de produtos.

### AÇÕES

### PRAZOS DE EXECUÇÃO

	PRAZOS DE EXECUÇÃO		
	CURTO	MÉDIO	LONGO
Ação para fortalecer a Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Piauí (ADAPI) para aumentar a capacidade operacional de atuação (TER.C-3.1).			
Ação para apoiar os municípios para ampliar a capacidade de concessão do Selo de Inspeção Municipal (SIM) (TER.C-3.2).			
Ação para realizar campanhas junto aos produtores rurais para conscientização da importância da certificação sanitária (TER.C-3.3).			
Ação para identificar as demandas da indústria para a certificação de produtos e implementar projetos para apoiar os processos de certificação necessários (TER.C-3.4).			
Ação para incentivar e apoiar a certificação de produtos orgânicos e as denominações de origem controlada para produtos como o mel, frutas, dentre outros (TER.C-3.5).			

### CONEXÃO COM OUTROS PROJETOS

- TER.C-1; TER.C-2; TER.C-4; TER.C-5; TER.C-6; TER.C-7; TER.C-8; TER.C-9.

### ODS INTEGRADOS



### METAS ODS ALINHADAS

8.1; 8.5; 9.2; 9.b.



## NOME DO PROJETO

Projeto de Qualificação Profissional

TER.C-4

### OBJETIVOS

Ampliar a qualificação profissional como forma de aumentar o emprego e o empreendedorismo qualificado.

### AÇÕES

### PRAZOS DE EXECUÇÃO

	PRAZOS DE EXECUÇÃO		
	CURTO	MÉDIO	LONGO
Ação para identificar junto aos sistemas de empregos (SINE e outros) os postos de trabalho não atendidos por falta de profissionais qualificados (TER.C-4.1).			
Ação para ampliar o acesso dos trabalhadores aos cursos de qualificação profissional, notadamente para a população em condição de vulnerabilidade social, procurando oferecer cursos nas áreas demandadas pelo setor produtivo, onde há vagas de trabalho disponíveis, tecnologias digitais e demais pertinentes, conforme análise do mercado de trabalho (TER.C-4.2).			

### CONEXÃO COM OUTROS PROJETOS

- TER.C-1; TER.C-2; TER.C-3; TER.C-5; TER.C-6; TER.C-7; TER.C-8; TER.C-9.

### ODS INTEGRADOS



### METAS ODS ALINHADAS

8.1; 8.5; 9.2; 9.b.

## NOME DO PROJETO

**Projeto para a Ampliação e Democratização do Acesso Digital para Pequenos Produtores e Empreendedores**

**TER.C-5**

### OBJETIVOS

Facilitar o acesso digital para pequenos produtores rurais, microempreendedores individuais (MEI) e microempresas e para a sociedade em geral, notadamente, populações em situação de vulnerabilidade social.

### AÇÕES

### PRAZOS DE EXECUÇÃO

	PRAZOS DE EXECUÇÃO		
	CURTO	MÉDIO	LONGO
Ação para oferecer financiamento por microcrédito para a aquisição de equipamentos para conexão digital, como smartphones, tablets e computadores (TER.C-5.1).			
Ação para disponibilizar pontos de acesso a rede Wi-Fi gratuita em locais públicos, como praças, centros comunitários, telecentros e prédios públicos (TER.C-5.2).			
Ação para levar as redes de internet às comunidades rurais – agrárias, indígenas e quilombolas (TER.C-5.3).			
Ação para oferecer cursos gratuitos para capacitação ao uso de tecnologias digitais em comunidades agrárias, indígenas e quilombolas, além de populações em situação de vulnerabilidade social (TER.C-5.4).			

### CONEXÃO COM OUTROS PROJETOS

- TER.C-1; TER.C-2; TER.C-4; TER.C-5; TER.C-6; TER.C-7; TER.C-8; TER.C-9.

### ODS INTEGRADOS



### METAS ODS ALINHADAS

8.1; 8.5; 9.2; 9.b.

## NOME DO PROJETO

Projeto de Capacitação Social para o Uso das Tecnologias Digitais

TER.C-6

### OBJETIVOS

Capacitar as pessoas das comunidades em geral para utilização das tecnologias digitais nas atividades de rotina pessoal, doméstica e profissional.

### AÇÕES

### PRAZOS DE EXECUÇÃO

	CURTO	MÉDIO	LONGO
Ação para estruturar e implementar sistema de cursos básicos para capacitação no uso de tecnologias digitais a ser realizado nas comunidades urbanas e rurais (TER.C-6.1).			

### CONEXÃO COM OUTROS PROJETOS

- TER.C-1; TER.C-2; TER.C-4; TER.C-5; TER.C-6; TER.C-7; TER.C-8; TER.C-9.

### ODS INTEGRADOS



### METAS ODS ALINHADAS

8.1; 8.5; 9.2; 9.b.

## NOME DO PROJETO

**Apoiar as Cidades Inteligentes**

**TER.C-7**

### OBJETIVOS

Incentivar e apoiar a implementação de projetos para cidades inteligentes, humanas e sustentáveis nos municípios, de modo a melhorar a eficiência dos serviços públicos e a qualidade de vida da população.

### AÇÕES

### PRAZOS DE EXECUÇÃO

	PRAZOS DE EXECUÇÃO		
	CURTO	MÉDIO	LONGO
Ação para apoiar os municípios na elaboração de estudos para a implementação de projetos para cidades inteligentes (TER.C-9.1).			
Ação para apoiar os municípios a construírem os sistemas de informação municipais, bases de dados da saúde, educação, assistência social, segurança pública, cadastros tributários, dentre outras, além de planos diretores para a gestão dos sistemas de informação (TER.C-9.2).			
Ação para apoiar os municípios na implementação dos serviços de governo eletrônico (TER.C-9.3).			

### CONEXÃO COM OUTROS PROJETOS

- TER.C-1; TER.C-2; TER.C-4; TER.C-5; TER.C-6; TER.C-7; TER.C-8; TER.C-9.

### ODS INTEGRADOS



### METAS ODS ALINHADAS

8.1; 8.5; 9.2; 9.b.

## NOME DO PROJETO

**Projeto para Ampliação dos Profissionais com Formação em Ciências, Tecnologias, Engenharias e Matemática (STEM, sigla em inglês)**

**TER.C-8**

### OBJETIVOS

Ampliar o número de profissionais formados em cursos superiores oferecidos nas áreas de ciências, tecnologias, engenharias e matemática (STEM), fundamentais à produção de conhecimento necessário ao desenvolvimento do setor produtivo e das atividades de inovação, além da transformação digital.

### AÇÕES

### PRAZOS DE EXECUÇÃO

	PRAZOS DE EXECUÇÃO		
	CURTO	MÉDIO	LONGO
Ação para elaborar projeto para ampliação do número de vagas nos cursos superiores oferecidos pela UESPI, além das UFPI e dos IFs nas áreas de ciências, tecnologias, engenharias e matemática (STEM) (TER.C-8.1).			
Ação para incentivar os jovens do Ensino Médio a optarem por cursos de formação superior nas áreas de ciências, tecnologias, engenharias e matemática (STEM) (TER.C-8.2).			
Ação para realizar campanhas junto aos produtores rurais para conscientização da importância da certificação sanitária (TER.C-8.3).			

### CONEXÃO COM OUTROS PROJETOS

• TER.C-1; TER.C-2; TER.C-3; TER.C-4; TER.C-6; TER.C-7; TER.C-9.

### ODS INTEGRADOS



### METAS ODS ALINHADAS

8.1; 8.5; 9.2; 9.b.

## NOME DO PROJETO

**Plataforma Tecnológica – Oferta e Demanda por Tecnologia**

**TER.C-9**

### OBJETIVOS

Ampliar o número de profissionais formados em cursos superiores oferecidos nas áreas de ciências, tecnologias, engenharias e matemática (STEM), fundamentais à produção de conhecimento necessária ao desenvolvimento do setor produtivo e das atividades de inovação, além da transformação digital.

### AÇÕES

### PRAZOS DE EXECUÇÃO

	PRAZOS DE EXECUÇÃO		
	CURTO	MÉDIO	LONGO
Ação para elaborar termo de referência para contratação de consultoria responsável pelo desenvolvimento da plataforma que inclua o mapeamento das atividades de P&D&I desenvolvidas no estado por instituição e as demandas por pesquisas do setor produtivo por cadeia produtiva (TER.C-9.1).			
Ação de definição dos requisitos de infraestrutura necessários ao funcionamento da plataforma (TER.C-9.2).			
Ação de estruturação da infraestrutura física e operacional para a operacionalização da plataforma, incluindo a alimentação permanente da plataforma com informações (TER.C-9.3).			
Ação de capacitação de pessoal para operar a plataforma (TER.C-9.4).			
Ação de realização de parcerias com universidades, ICTs e setor produtivo para alimentação da plataforma e encaminhamento de projetos de cooperação para o desenvolvimento de inovações (TER.C-9.5).			
Ação de divulgação da plataforma junto ao setor produtivo, universidades e ICTs (TER.C-9.6).			
Ação de apoio aos projetos de parceria tecnológica firmados entre as universidades e ICTs e o setor produtivo (TER.C-9.7).			

### CONEXÃO COM OUTROS PROJETOS

- TER.C-1; TER.C-2; TER.C-3; TER.C-4; TER.C-6; TER.C-7; TER.C-8.

### ODS INTEGRADOS



### METAS ODS ALINHADAS

8.1; 8.5; 9.2; 9.b.

## Fortalecimento do setor público

O quarto e último objetivo estratégico visa melhorar a capacidade do setor público para planejar, implementar e gerenciar as políticas de desenvolvimento sustentável. É preciso fortalecer as gestões públicas estadual e municipal na área fiscal para ampliar as receitas públicas próprias e aumentar a capacidade de investimentos do setor público: nas áreas de planejamento, monitoramento e avaliação de políticas; pelo aumento de eficiência de serviços públicos, a partir de capacitação de profissionais, reformulação de processos administrativos, implementação de ferramentas de governo eletrônico, fortalecimento do processo de gestão e integração dos territórios de desenvolvimento do estado.

### PROGRAMA PARA O FORTALECIMENTO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA PARA A PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL | TER.D

#### JUSTIFICATIVA

A implementação das ações para a promoção do desenvolvimento sustentável e inclusivo requer o fortalecimento dos órgãos do governo responsáveis por coordenação, gestão e execução dos programas e projetos. É preciso que existam profissionais capacitados, infraestrutura física e tecnológica para a melhoria da eficiência dos serviços públicos e do aumento da capacidade de investimento do setor público para a execução de projetos.

Muitos órgãos de governo não contam com o número de profissionais necessários à prestação dos serviços públicos e à elaboração e implementação de projetos de investimentos, e o corpo técnico necessita de capacitação tanto no estado como nos municípios. Naqueles onde foram realizadas visitas técnicas pela equipe do Plano ODS-PI, foi observada a ausência de processos de planejamento e de projetos de investimentos nas diversas áreas da gestão pública – desenvolvimento urbano e territorial<sup>6</sup>, desenvolvimento econômico e tecnológico, meio ambiente e infraestrutura, além de saúde e educação, dentre outras.

Além da capacitação dos recursos humanos e aumento dos efetivos de trabalho, é importante modernizar e ampliar a infraestrutura física de trabalho em diversos órgãos, com destaque para a implementação de acesso à internet de qualidade em toda a rede pública, com a instalação de modernos equipamentos e organização da prestação de serviços suporte em de Tecnologias da Informação (TI). É necessário que sejam implementadas ações para transformação digital dos processos de trabalho, com o desenvolvimento de sistemas de informação atualizados, organização das rotinas de trabalho, digitalização de processos e implementação de ferramentas de governo eletrônico.

continua...

6 O Estatuto da Cidade, Lei nº 10.257/2001, determina a obrigação de municípios brasileiros com mais de 20 mil habitantes ou pertencentes a regiões metropolitanas a apresentarem e implantarem planos diretores, de mobilidade urbana e de saneamento ambiental. A lei define também que os municípios que não tivessem elaborado o plano de mobilidade urbana até abril de 2019 ficariam impedidos de receber recursos orçamentários federais destinados à mobilidade urbana até que atendam às exigências da lei.

...continuação

## PROGRAMA PARA O FORTALECIMENTO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA PARA A PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL | TER.D

Também é importante realizar ações para aumentar a capacidade financeira do estado e dos municípios para realização de investimentos. As receitas públicas são compostas por recursos oriundos de tarifas públicas, tributos e transferências governamentais. De acordo com a análise apresentada na seção sobre o ODS 17, observa-se que a maior parte das receitas do estado e dos municípios vem das transferências governamentais da União e que um montante menor provém de arrecadação de tributos próprios e de tarifas pagas pelos cidadãos pela prestação dos serviços públicos. Segundo a teoria econômica e tributária<sup>7</sup>, a extensão de recursos próprios do setor público determina sua capacidade de tomar decisões autônomas sobre os gastos e realizar investimentos. Então, para promover o desenvolvimento das cidades, é importante aumentar a capacidade de geração de recursos próprios, o que pode ser feito a partir do aumento da eficiência dos processos de arrecadação e gestão tributária. Disso decorre a importância de executar ações para a modernização tributária do estado e dos municípios, visando ao aumento da arrecadação, além de outras medidas, como a cobrança de passivos judiciais e a gestão eficiente do patrimônio público, de modo a aumentar a capacidade financeira tanto para a realização de investimentos e melhoria da qualidade dos serviços públicos.

### OBJETIVOS

Promover o fortalecimento institucional dos órgãos do estado responsáveis pela execução das ações previstas no Plano ODS-PI e o aumento da capacidade de investimentos do estado e dos municípios.

### DIRETRIZES

- Aumentar a capacidade técnica e operacional do setor público estadual para execução das políticas públicas.
- Melhorar a eficiência e a eficácia dos serviços públicos estaduais.
- Aumentar a capacidade financeira do setor público para realização de investimentos a partir do aumento da arrecadação de tributos/tarifas próprios e da qualificação do gasto público, além da gestão eficaz dos passivos judiciais e do patrimônio público.
- Apoiar a capacitação dos municípios nas áreas de planejamento e execução de políticas públicas.

### INDICADORES

- Aumento do percentual do orçamento do estado financiado por impostos internos para 46,6% (indicador ODS 17.1.2).
- Aumento do percentual do orçamento financiado por impostos internos (indicador ODS 17.1.2).
- Aumento do volume de investimentos do governo estadual realizados a partir de parcerias com Instituições Multilaterais de Desenvolvimento (MDI).

7 BIRD, Richard M.; SLACK Enid. International handbook of land and property taxation. Chetelmsam, UK: Edward Elgar Publishing Limited, 2004; UNIÃO EUROPEIA. ESPON 2002-2012: a decade of territorial evidence. 2012; OECD. Regional development policies in OECD countries. 2010; MARTINS, Ives G. da S. IPTU: aspectos jurídicos relevantes. São Paulo: Quartier Latin do Brasil, 2002. McCLUSKEY, William. Property taxation: an international perspective. In: SEMINÁRIO INTERNACIONAL SOBRE TRIBUTAÇÃO IMOBILIÁRIA, 1., 2001, Porto Alegre. Anais [...]. Porto Alegre: Prefeitura Municipal de Porto Alegre e Lincoln Institute of Land Policy, 2001; PERES, Maria J. M. et al. Reforma tributária: um novo pacto tributário. Porto Alegre: Federação dos Auditores e Fiscais de Tributos Municipais, 2002.



**PROGRAMA PARA O FORTALECIMENTO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA  
PARA A PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL | TER.D**

<b>PROJETOS</b>	<b>PRIORIDADE</b>
<b>Projeto de Ampliação e Melhoria da Capacidade de Trabalho da Gestão Estadual: TER.D-1</b>	<b>A</b>
<b>Projeto Governo Digital – Estado: TER.D-2</b>	<b>B</b>
<b>Projeto de Inteligência Fiscal: Aumento das Receitas e Qualificação do Gasto Público: TER.D-3</b>	<b>B</b>
<b>Projeto de Aumento das Receitas Públicas e Qualificação do Gasto Público: TER.D-4</b>	<b>B</b>
<b>Projeto de Capacitação dos Gestores Municipais em Planejamento e Execução de Políticas Públicas (Gestão de Projetos): TER.D-5</b>	<b>B</b>
<b>Projeto de Apoio ao Governo Digital nos Municípios: TER.D-6</b>	<b>B</b>



## NOME DO PROJETO

**Projeto de Ampliação e Melhoria da Capacidade de Trabalho da Gestão Estadual**

**TER.D-1**

### OBJETIVOS

Ampliar e melhorar as capacidades técnica e operacional e a infraestrutura física dos órgãos do estado.

### AÇÕES

### PRAZOS DE EXECUÇÃO

	PRAZOS DE EXECUÇÃO		
	CURTO	MÉDIO	LONGO
Ação para elaborar e implementar plano de capacitação técnica de profissionais nas áreas de políticas públicas – desenho, gestão e monitoramento de projetos, governo digital, compras públicas, planejamento e orçamento (TER.D-1.1).			
Ação para elaborar e implementar plano de melhoria da infraestrutura de trabalho dos órgãos responsáveis pela coordenação, gestão e implementação das ações previstas no Plano ODS-PI, que inclua a melhoria da rede Wi-Fi, aquisição de equipamentos e melhoria das instalações em todos os órgãos de governo, incluindo Administração Pública, escolas, postos de saúde, entre outros equipamentos públicos (TER.D-1.2).			
Ação para estudar a viabilidade de estruturação de uma escola de governo do Estado do Piauí – em caso positivo, elaborar e implementar projeto (TER.D-1.3).			

### CONEXÃO COM OUTROS PROJETOS

- TER.D-2; TER.D-3; TER.D-4.

### ODS INTEGRADOS



### METAS ODS ALINHADAS

8.1; 8.5; 9.2; 9.b; 17.1.

## NOME DO PROJETO

Projeto Governo Digital – Estado I

TER.D-2

### OBJETIVOS

Modernização dos processos de trabalho e prestação de serviços públicos, a partir da implementação das tecnologias digitais e ferramentas de governo eletrônico para os órgãos da gestão pública estadual.

### AÇÕES

### PRAZOS DE EXECUÇÃO

	PRAZOS DE EXECUÇÃO		
	CURTO	MÉDIO	LONGO
Ação para elaborar plano para transformação digital da Administração Pública e implementação de ferramentas de governo eletrônico nos órgãos do governo estadual (TER.D-2.1).			
Ação para implementar o plano, por meio de contratação de consultorias especializadas para capacitação dos profissionais e/ou acordos de cooperação com instituições com notório saber no tema (TER.D-2.2).			

### CONEXÃO COM OUTROS PROJETOS

- TER.D-1; TER.D-3; TER.D-4.

### ODS INTEGRADOS



### METAS ODS ALINHADAS

8.1; 8.5; 9.2; 9.b; 17.1.

**NOME DO PROJETO**

**Projeto para o Aumento das Receitas Públicas e Qualificação do Gasto Público do Estado**

**TER.D-3**

**OBJETIVOS**

Aumentar a capacidade de investimentos do estado a partir do aumento das receitas próprias e qualificação do gasto público.

**AÇÕES**

**PRAZOS DE EXECUÇÃO**

	PRAZOS DE EXECUÇÃO		
	CURTO	MÉDIO	LONGO
Ação de modernização dos sistemas de gestão tributária do estado e dos municípios, visando ao aumento da arrecadação (TER.D-3.1).			
Ação para elaborar plano para cadastramento dos ativos e do patrimônio público e para a gestão eficiente dos mesmos (TER.D-3.2).			
Ação para implementar ações para o controle e qualificação do gasto público (TER.D-3.3).			

**CONEXÃO COM OUTROS PROJETOS**

- TER.D-1; TER.D-2; TER.D-4.

**ODS INTEGRADOS**



**METAS ODS ALINHADAS**

8.1; 8.5; 9.2; 9.b; 17.1.

## NOME DO PROJETO

**Projeto de Capacitação dos Gestores Municipais em Planejamento e Execução de Políticas Públicas**

**TER.D-4**

### OBJETIVOS

Capacitar os gestores públicos municipais em planejamento e gestão de projetos para execução de políticas públicas e investimentos a fim de promover o desenvolvimento sustentável inclusivo.

### AÇÕES

### PRAZOS DE EXECUÇÃO

	CURTO	MÉDIO	LONGO
Ação para definir critérios de elegibilidade para municípios a serem beneficiados e identificar aqueles que tenham interesse em receber apoio do estado para capacitação técnica dos gestores públicos municipais (TER.D-4.1).			
Ação para elaborar e implementar o plano, por meio de contratação de consultorias especializadas para capacitação dos profissionais e/ou acordos de cooperação com universidades e instituições de ensino (TER.D-4.2).			

### CONEXÃO COM OUTROS PROJETOS

- TER.D-1; TER.D-2; TER.D-3; TER.D-5.

### ODS INTEGRADOS



### METAS ODS ALINHADAS

8.1; 8.5; 9.2; 9.b; 17.1.

## NOME DO PROJETO

**Projeto para o Aumento das Receitas Públicas e Qualificação do Gasto Público do Estado**

**TER.D-5**

### OBJETIVOS

Aumentar a capacidade de investimentos dos municípios a partir do aumento das receitas próprias e qualificação do gasto público.

### AÇÕES

### PRAZOS DE EXECUÇÃO

	PRAZOS DE EXECUÇÃO		
	CURTO	MÉDIO	LONGO
Ação de apoio à execução de ações para a modernização dos sistemas de gestão tributária dos municípios, visando ao aumento da arrecadação, tais como: atualização dos cadastros imobiliários/revisão das plantas genéricas de valores do IPTU; revisão da legislação municipal sobre a cobrança dos tributos (IPTU, ITBI e ISSQN); modernização dos sistemas/software de gestão do sistema tributário; revisão/atualização do valor das tarifas cobradas pela prestação dos serviços públicos, fiscalização da cobrança do ISSQN, dentre outras (TER.D-5.1).			
Ação de elaboração de plano de trabalho para cadastramento dos ativos e do patrimônio público, além da gestão eficiente dos mesmos (TER.D-5.2).			
Ação para implementar ações para controle e qualificação do gasto público, como a instalação de comitês de inteligência fiscal, com profissionais das áreas de planejamento, gestão e fazenda, com a presença do prefeito, para avaliação do gasto público e aprovação de despesas, análise do grau de endividamento e da análise das receitas x gastos, cumprimento da lei de responsabilidade fiscal, dentre outras atividades (TER.D-5.3).			

### CONEXÃO COM OUTROS PROJETOS

- D-6.

### ODS INTEGRADOS



### METAS ODS ALINHADAS

8.1; 8.5; 9.2; 9.b; 17.1.

## NOME DO PROJETO

Projeto Governo Digital – Municípios

TER.D-6

### OBJETIVOS

Modernização dos processos de trabalho e prestação de serviços públicos a partir da implementação das tecnologias digitais e ferramentas de governo eletrônico para as gestões municipais.

### AÇÕES

### PRAZOS DE EXECUÇÃO

CURTO	MÉDIO	LONGO
-------	-------	-------

Ação para apoiar ações para a transformação digital das gestões municipais, assim como a implementação de ferramentas de governo eletrônico nos órgãos do governo estadual (TER.D-6.1).

### CONEXÃO COM OUTROS PROJETOS

- TER.D-5.

### ODS INTEGRADOS



### METAS ODS ALINHADAS

8.1; 8.5; 9.2; 9.b; 17.1.

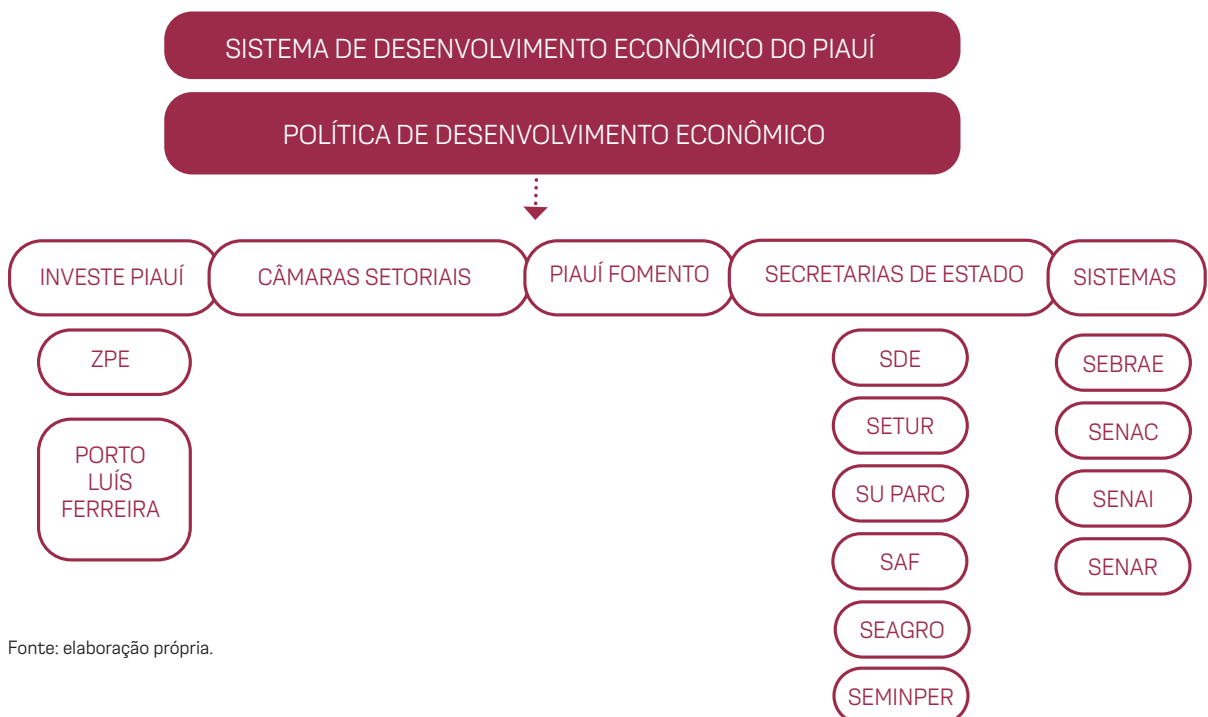
## Recomendações estratégicas

Com o objetivo de contribuir para a implementação dos programas e projetos propostos, são apresentadas algumas recomendações estratégicas a seguir. De modo geral, foi observada a necessidade de coordenação e integração das ações realizadas pelo estado em todas as áreas de desenvolvimento, de modo a aumentar a sinergia de trabalho entre os órgãos e a eficiência e eficácia na execução das ações.

Uma alternativa para melhorar a coordenação e aumentar a eficiência na implementação de políticas para o desenvolvimento econômico seria a estruturação do **Sistema Estadual de Desenvolvimento Econômico**, por meio do qual seriam integradas as ações de todos os órgãos dessa área sob coordenação de um determinado órgão de governo.

Na Figura 1, a seguir, foram organizados os órgãos do estado que atuam nessa área, numa alternativa de modelo para a formação de um sistema de governança. A coordenação do sistema poderia ser executada por um dos órgãos, ou por assessoria do gabinete do governador ou por um Conselho de Desenvolvimento, com a devida estrutura executiva formada por servidores públicos. É importante ressaltar que, atualmente, as ações executadas pelos diversos órgãos relacionados na Figura 1 não estão integradas e que muitos órgãos não têm condições técnicas e operacionais para executar um grande número de projetos, devido à ausência de profissionais em número suficiente. De acordo com entrevistas e visitas de campo realizadas, os órgãos com maior capacidade de trabalho são a Investe Piauí/ZPE e a Piauí Fomento.

**Figura 1. Alternativa de governança para as políticas de desenvolvimento econômico**



Fonte: elaboração própria.



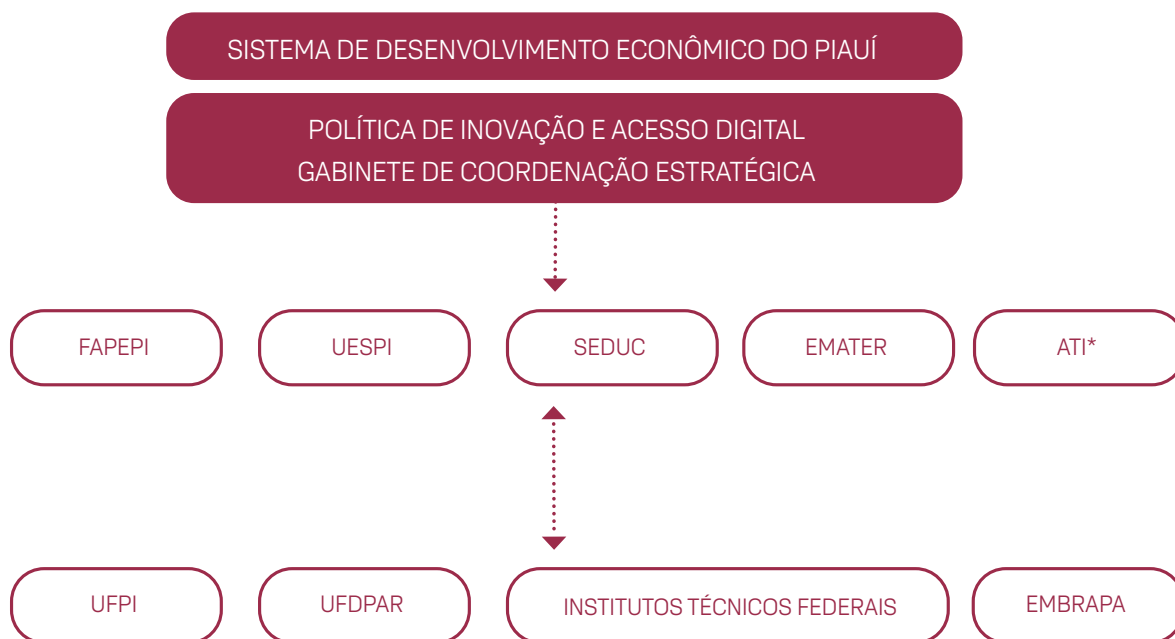
### **Algumas ações para a implementação desse sistema poderiam ser:**

- Estruturação do organograma do Sistema de Desenvolvimento do estado, com definição da coordenação e dos órgãos que fazem parte e definição das responsabilidades de cada um em relação à execução dos projetos do Programa A, dentre ações da política de desenvolvimento econômico do estado.
- Elaboração do Regulamento Operacional do Sistema, com a definição das responsabilidades do órgão coordenador e dos órgãos executores dos projetos.
- Regulamentação do Sistema de Desenvolvimento Estadual por meio de instrumento jurídico adequado.
- Implementação da estrutura física de recursos humanos necessária ao funcionamento do sistema – aquisição de máquinas, equipamentos, melhoria das instalações, contratação de pessoal para formar equipes chave para gestão, monitoramento e execução dos programas e projetos, mediante concurso público. As equipes podem ser complementadas com a contratação de consultores a partir de recursos de programas de financiamento e acordos de cooperação, mas é importante que o coordenador do Programa e os líderes dos projetos sejam servidores permanentes. Recomenda-se um líder diferente para cada projeto, para que o profissional tenha o tempo necessário de dedicação a um projeto.
- Capacitação dos gestores públicos envolvidos em gestão, monitoramento e avaliação de projetos, além de capacitações específicas sobre os temas específicos dos projetos e sobre governo digital.<sup>8</sup>

De modo semelhante à recomendação anterior, é sugerida a organização da governança para as políticas de fomento à inovação e ao acesso digital a partir da estruturação de um Sistema Estadual de Inovação, conforme apresentado na Figura 2, a seguir. Nessa área, é relevante a análise da possibilidade de criação de uma Secretaria Estadual de Ciência, Tecnologia e Inovação, que poderia vir a coordenar a política estadual de inovação e a execução do Programa e dos projetos propostos, dentre outras ações do governo. Também é necessário fortalecer a capacidade técnica e operacional dos órgãos já existentes para criar as condições de trabalho necessárias.

<sup>8</sup> O Município de Teresina dispõe de cursos nessa área, dentre outros, que se aplicam aos temas (CATÁLOGO... [2022]).

**Figura 2. Alternativa de governança para as políticas de inovação e acesso digital**



Fonte: elaboração própria.

As ações propostas para a estruturação desse sistema de governança são semelhantes às propostas na recomendação anterior, mas voltadas à área de inovação e ao acesso digital.

É altamente recomendável a realização de investimentos para fortalecimento institucional dos órgãos do estado por meio da implementação (*vide* projetos propostos no Programa de Fortalecimento da Gestão Pública) e *contratação de servidores públicos de carreira*. É preciso prover capacidade técnica e operacional, com o número de profissionais suficientes para a execução das ações, com a qualificação profissional adequada a cada área e função. Foi observada, em diversos órgãos, a ausência de servidores de carreira em número suficiente para execução das rotinas de trabalho, como na SDE, INTERPI, SEMAR, SAF, Emater, FAPEPI, dentre outros. Para ter capacidade de execução de projetos, em alguns casos, são contratados consultores com recursos de programas de financiamento e cooperações técnicas que suprem as demandas de modo satisfatório durante a execução dos programas/projetos, mas quando estes terminam são dispensados, o que leva ao encerramento de atividades significativas – que, em alguns casos, deveriam ser permanentes – e à perda das competências acumuladas. Então, além dos consultores, é importante que as equipes sejam formadas por servidores públicos que possam dar continuidade às atividades e manter as competências profissionais aprendidas no estado. Também poderiam ser analisadas a possibilidade de aumento da jornada de trabalho de 6 horas para 8 horas no estado e a adoção de medidas de organização das rotinas de trabalho, incentivo e capacitação profissional. Nesse contexto, recomendam-se:

- Mapeamento da necessidade de recursos humanos e de capacitação nos órgãos de governo para execução das políticas públicas e prestação de serviços qualificados.

- Contratação de servidores públicos de carreira para as funções chave nas equipes de trabalho.
- Promoção de cursos de capacitação, realizados por escola de governo e/ou em parceria com escola de governo nacional, municipal (Teresina), programas de capacitação gratuitos de Instituições Multilaterais de Desenvolvimento (MDI, sigla em inglês) como o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), dentre outros, além de instituições de ensino e universidades.

A estruturação de mecanismos de governança qualificada do setor produtivo também é importante para o bom funcionamento do sistema de desenvolvimento econômico. As entidades que congregam os setores produtivos, como associações empresariais sem fins lucrativos, associações de produtores rurais, cooperativas e organizações comunitárias, podem ser importantes instrumentos para execução de projetos para o desenvolvimento dos setores produtivos que congregam. É importante identificar as associações, cooperativas e entidades representativas existentes do estado e promover ações para apoiar a capacidade de liderança e de gestão e execução de projetos coletivos. Ações propostas:

- Mapeamento das associações empresariais sem fins lucrativos, associações de produtores rurais, cooperativas e organizações comunitárias que representam as cadeias produtivas nas quais serão implementados projetos de desenvolvimento.
- Identificação das necessidades de capacitação para gestão e execução de projetos de desenvolvimento do setor produtivo.
- Formalização de acordos de parceria para execução de projetos setoriais de desenvolvimento.

Recomenda-se que, nos níveis tático e operacional, as ações dos projetos propostos para fortalecimento da agricultura familiar sejam desenhadas de forma a apoiar e fortalecer os agricultores familiares e suas organizações sem tirar o protagonismo deles, sob pena de reforçar culturas de dependência e, conseqüentemente, baixo desempenho e risco de não continuidade das ações. A autonomia das pessoas e de empreendimentos frente às ações é algo que deve estar bem definido no desenho de cada projeto a ser desenvolvido e deve ser construído a partir do primeiro dia de trabalho.

Diversas ações em prol da agricultura familiar já foram realizadas por meio de parcerias. A continuidade e consolidação dessas parcerias e o estabelecimento de novas são essenciais ao desenvolvimento da agricultura familiar no estado. É importante estreitar o diálogo e a parceria entre os Conselhos Territoriais e as Câmaras Setoriais, de forma a integrar e potencializar suas ações, bem como com agentes de apoio, como o Sebrae, Senac e Senar – que podem ter papel relevante para estruturar mecanismos de comercialização da produção da agricultura familiar, a exemplo das “feiras do pequeno produtor” realizadas pelo Sebrae em alguns locais, como em Parnaíba.

Recomenda-se também a consolidação do Programa Alimentação Saudável enquanto política de estado, pois se mostrou estratégico diante das intercorrências do Programa de Aquisição de Alimentos durante a pandemia de covid-19. E, ainda, que sejam aproveitados a capacidade de articulação e o “saber fazer” das redes e fóruns existentes, dos movimentos sociais que atuam em defesa da agricultura familiar e de todos os povos do campo, das águas e das florestas, nos momentos de planejamento, execução de ações, monitoramento e avaliação, ou seja, em todo o ciclo de gestão social dos projetos.

## Referências

BNDES – BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL. **Nota técnica nº 09 (consolidação dos resultados)**. Análise do mapeamento e das políticas para arranjos produtivos locais no Norte, Nordeste e Mato Grosso e dos impactos dos grandes projetos federais no Nordeste. [2012].

BRASIL. Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba. **Plano de ação para o desenvolvimento integrado da Bacia do Parnaíba**. PLANAP: atlas da Bacia do Parnaíba. Brasília, DF: TDA Desenho & Arte Ltda., 2006a.

BRASIL. Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba. **Plano de ação para o desenvolvimento integrado da Bacia do Parnaíba**. PLANAP: síntese executiva: Território da Planície Litorânea. Brasília, DF: TDA Desenhos & Arte Ltda., 2006b.

BRASIL. Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba. **Plano de ação para o desenvolvimento integrado da Bacia do Parnaíba**. PLANAP: síntese executiva: Território dos Cocais. Brasília, DF: TDA Desenhos & Arte Ltda., 2006c.

BRASIL. Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba. **Plano de ação para o desenvolvimento integrado da Bacia do Parnaíba**. PLANAP: síntese executiva: Programa de Desenvolvimento Florestal do Vale do Parnaíba-PI. Brasília, DF: TDA Desenhos & Arte Ltda., 2006d.

BRASIL. Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba. **Plano de ação para o desenvolvimento integrado da Bacia do Parnaíba**. PLANAP: síntese executiva: Território Vale do Sambito. Brasília, DF: TDA Desenhos & Arte Ltda., 2006e.

BRASIL. Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba. **Plano de ação para o desenvolvimento integrado da Bacia do Parnaíba**. PLANAP: síntese executiva: Território Vale do Rio Canindé. Brasília, DF: TDA Desenhos & Arte Ltda., 2006f.

BRASIL. Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba. **Plano de ação para o desenvolvimento integrado da Bacia do Parnaíba**. PLANAP: síntese executiva: Território Vales dos Rios Piauí e Itaueiras. Brasília, DF: TDA Desenhos & Arte Ltda., 2006g.

BRASIL. Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba. **Plano de ação para o desenvolvimento integrado da Bacia do Parnaíba**. PLANAP: síntese executiva: Território Vale do Rio Guaribas. Brasília, DF: TDA Desenhos & Arte Ltda., 2006h.

BRASIL. Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba. **Plano de Ação para o Desenvolvimento Integrado da BACIA do Parnaíba**, PLANAP: síntese executiva: Território Entre Rios. Brasília, DF: TDA Desenhos & Arte Ltda., 2006i.

BRASIL. Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba. **Plano de ação para o desenvolvimento integrado da Bacia do Parnaíba**. PLANAP: síntese executiva: Território Chapada das Mangabeiras. Brasília, DF: TDA Desenhos & Arte Ltda., 2006j.

BRASIL. Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba. **Plano de ação para o desenvolvimento integrado da Bacia do Parnaíba**. PLANAP: síntese executiva: Território Tabuleiros do Alto Parnaíba. Brasília, DF: TDA Desenhos & Arte Ltda., 2006k.

BRASIL. Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba. **Plano de ação para o desenvolvimento integrado da Bacia do Parnaíba**. PLANAP: relatório final: Plano de Ações Estratégicas da Bacia do Parnaíba / Companhia. Brasília, DF: TDA Desenhos & Arte Ltda., 2006l.

BRASIL. Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba. **Plano de ação para o desenvolvimento integrado da Bacia do Parnaíba**. PLANAP: síntese executiva: uso da terra nas Macrorregiões de Desenvolvimento do Litoral, Meio-Norte e Semi-árido. Brasília, DF: TODA Desenhos & Arte Ltda., 2006m.

BRASIL. Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba. **Plano de ação para o desenvolvimento integrado da Bacia do Parnaíba**. PLANAP: síntese executiva: Território dos Carnaubais. Brasília, DF: TDA Desenhos & Arte Ltda., 2006n.

CATÁLOGO de cursos. **EV.G**, [2022]. Disponível em: <https://www.escolavirtual.gov.br/catalogo>. Acesso em: 2 ago. 2022.

DIAGONAL. **Plano de desenvolvimento sustentável do Piauí**. [S. l.]: DIAGONAL, 2013/2015. 9 v.

DRUCKER, Peter Ferdinand. **Inovação e Espírito Empreendedor: práticas e princípios**. 2ª. Edição. São Paulo: Pioneira, 1987.

IBGE – INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Censo agropecuário – 2017**. Brasília, DF: IBGE, 2017a.

IBGE – INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. Cadastro Geral de Empregados e Desempregados – CAGED. Brasília, DF: IBGE, 2020.

IBGE – INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Pesquisa de informações básicas municipais – MUNIC**: perfil dos municípios brasileiros – 2017. Brasília, DF: IBGE, 2017b.

IBGE – INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Sistema de Contas Nacionais - 2018**. Brasília, DF: IBGE, 2018.

IBGE – INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Sistema de Contas Nacionais**

- 2019. Brasília, DF: IBGE, 2019. INDICADOR 9.2.1 - valor adicionado da indústria em proporção do PIB e *per capita*. **Indicadores Brasileiros para os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável**, [2022]. Disponível em: <https://odsbrasil.gov.br/objetivo9/indicador921>. Acesso em: 2 ago. 2022. INDICADOR 9.b.1 - proporção do valor adicionado nas indústrias de média e alta intensidade tecnológica no valor adicionado total. **Indicadores Brasileiros para os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável**, [2022]. Disponível em: <https://odsbrasil.gov.br/objetivo9/indicador9b1>. Acesso em: 2 ago. 2022.

INDÚSTRIA 4.0: entenda seus conceitos e fundamentos. **Portal da Indústria**, [2022]. Disponível em: <https://www.portaldaindustria.com.br/industria-de-a-z/industria-4-0/>. Acesso em: 2 ago. 2022.

INÍCIO. **EV.G**, [2022]. Disponível em: <https://www.escolavirtual.gov.br/>. Acesso em: 2 ago. 2022.

IPEA – INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA. **Agenda 2030**: ODS – metas nacionais dos objetivos do desenvolvimento sustentável. Brasília, DF: Ipea, 2018.

LLERA-SASTRESA, Eva. *et al.* (org.) **Nichos de empleo sostenibles y emprendizaje innovador**. Universidad de Zaragoza, 2013. Disponível em [https://www.researchgate.net/publication/318672901\\_NICHOS\\_DE\\_EMPLEO\\_SOSTENIBLES\\_Y\\_EMPRENDIZAJE\\_INNOVADOR](https://www.researchgate.net/publication/318672901_NICHOS_DE_EMPLEO_SOSTENIBLES_Y_EMPRENDIZAJE_INNOVADOR). Acesso em: 2 ago. 2022.

MACROPLAN. **Relatório contendo o detalhamento do apoio da consultoria na implantação da metodologia desenvolvida durante o ciclo de elaboração do PPA, LDO e LOA**. Macroplan, 2019.

OCDE. Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico. **Manual de Oslo: diretrizes para coleta e interpretação de dados sobre inovação**. Traduzido por Financiadora de Estudos e Projetos – FINEP. 3ª. Edição. Rio de Janeiro: 1997.

PDES 2050. **CEPRO**, 2016. Disponível em: <http://www.cepro.pi.gov.br/pdes2050.php>. Acesso em: 2 ago. 2022.

PIAÚÍ. **Alinhamento conceitual processo de seleção de indicadores e definição das metas e resultados**: PPA 2019-2023. Teresina: SEPLAN, [2022a].

PIAÚÍ. **Diagnóstico socioeconômico**: PPA 2019-2023. Teresina: SEPLAN, [2022b].

PNUD – PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO. **Desenvolvimento territorial e a Agenda 2030 no Piauí**: diagnóstico da situação social, ambiental e econômica da região: Território Cocais. Brasília, DF: PNUD, 2019a.

PNUD – PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO. **Desenvolvimento territorial e a Agenda 2030 no Piauí**: diagnóstico da situação social, ambiental e econômica da região: Território Serra da Capivara. Brasília, DF: PNUD, 2019b.

PNUD – PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO. **Desenvolvimento territorial e a Agenda 2030 no Piauí:** Diagnóstico da situação social, ambiental e econômica da região: Território Chapada Vale do rio Itaim. Brasília, DF: PNUD, 2019c.

PNUD – PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO. **Localização dos ODS.** Brasília, DF: PNUD, 2017.

PNUD – PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO. **O futuro do desenvolvimento no Piauí:** aumentando a produtividade e reduzindo a desigualdade. Brasília, DF: PNUD, 2019d.

PNUD – PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO; FIDA. **Relatório sobre aceleradores e direcionadores para a promoção do desenvolvimento sustentável no Estado do Piauí.** PNUD; FINA, 2018.

POCHMANN, Marcio; GUERRA, Alexandre. **Piauí:** trajetória e transição econômica. Teresina: CEPRO, 2019.

UNEP – UN ENVIRONMENT PROGRAMME *et al.* **Green jobs:** towards decent work in a sustainable, low-carbon. New York: UNEP, 2008. Disponível em: [https://www.ilo.org/wcmsp5/groups/public/---ed\\_emp/---emp\\_ent/documents/publication/wcms\\_158727.pdf](https://www.ilo.org/wcmsp5/groups/public/---ed_emp/---emp_ent/documents/publication/wcms_158727.pdf). Acesso em: 2 ago. 2022.





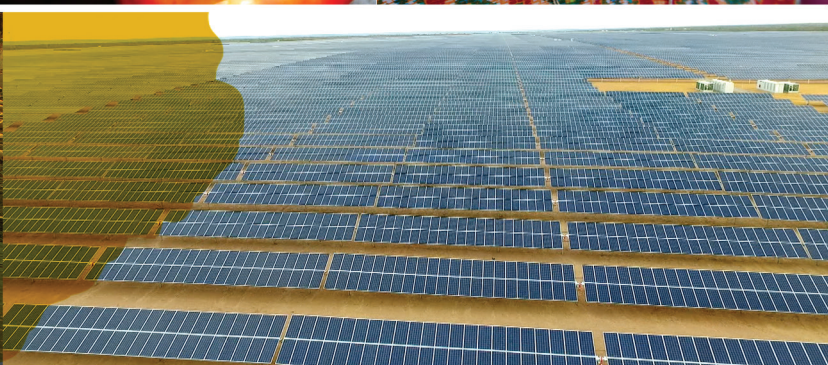






# Plano Piauí 2030

EIXO 2 · TRABALHO, EMPREGO E RENDA



**PLANEJAMENTO**  
Secretaria de Estado  
do Planejamento / SEPLAN



**Piauí**  
GOVERNO DO ESTADO